



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 26/03/2019 faço a abertura do volume nº 2 referente ao processo nº 1048962 sendo que o volume nº 1, encerrou-se com o Termo de fl. 203.

Certifico que o primeiro documento deste volume, à fl. 205 é:

FICHA DE VISTORIA/AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS - MODELO: IVECO CITY CLASS/2013-AMARELO- PLACA: OQS 5217



SECRÉTARIA DA 2ª CÂMARA

RACHEL COSTA DE ALMEIDA RIBEIRO BUSCHINE



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

FICHA DE VISTORIA E DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS



1. IDENTIFICAÇÃO E DO VEÍCULO

Marca /Modelo:	IVECO ICIYCLASS
Ano de fabricação:	2013
Placa:	00.5.5211
Cor:	AMARELA
Secretaria:	EDUCAÇÃO
Chassi:	93ZL68C01D8452898
Responsável pelo veículo:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL ACOMPANHANTE DOS TRABALHOS DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

NOME	ROMERO MIRANDA LIMA
FUNÇÃO	MECÂNICO
CARGO?	MECÂNICO
ASSINATURA	

3. AVALIAÇÃO DO VEÍCULO

Itens	SIM	NÃO
DOCUMENTOS DO VEÍCULO EM DIA?	☒	☐
SISTEMA DE FREIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?	☐	☒
DIREÇÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?	☒	☐
SISTEMA ELÉTRICO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?	☐	☒
EXISTEM PLACAS (DIANTEIRA E TRASEIRA)?	☒	☐
SELOS E LACRES NAS PLACAS?	☒	☐
FUNCIONA O FREIO DE ESTACIONAMENTO (MÃO)?	☐	☒



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (S Para sim / N para não)



O veículo atende a todos os requisitos necessários à prestação dos serviços.



O Veículo possui mínimas condições de segurança para trafegar.



OBSERVAÇÕES :

*freio traco todos os pneus, suspensões toda
domificado e motor, laticida desmontado
e faltando peças. laticida amassado e
para choque quebrado.*

São Pedro dos Ferros – MG 15 / fevereiro / 2017

Renato da Silva

Responsável



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG



LIMPADORES E ESGUICHO DE ÁGUA EM FUNCIONAMENTO?		X
POSSUI EXTINTORES?	X	
PNEUS E ESTEPE EM BOAS CONDIÇÕES DE RODAGEM?		X
POSSUI MACACO?		X
POSSUI CHAVE DE RODAS?		X
POSSUI TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO?		X
POSSUI BUZINA FUNCIONANDO?	X	
CINTO DE SEGURANÇA FUNCIONA? (INCLUSIVE DO PASSAGEIRO)		X
EXISTÊNCIA DE TAMPA NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL?	X	
EXISTÊNCIA DE CÂNO DE DESCARGA?	X	
HA VAZAMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES?	X	
EXISTÊNCIA DE TACÓGRAFO?	X	
FARÓIS E FAROLETES EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?	X	
SETAS E LANTERNAS DIREITAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		X
SETAS E LANTERNAS ESQUERDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		X
RETROVISORES INTERNO E EXTERNO EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		X
MOTOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		X
POSSUI BATERIA?		X
FALTA RODA OU PNEU?	X	
POSSUI VIDRO QUEBRADO?		X
SISTEMA DE SUSPENSÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		X

4. AVALIAÇÃO CARROCERIAS OU IMPLEMENTOS (caso possua)

ITENS	SIM	NÃO
ESTA EM CONDIÇÃO DE USO?		
PINTURA EM BOM ESTADO?		
EXISTÊNCIA DE VAZAMENTO NA NO SISTEMA HIDRAULICO?		
PRESEÇA DE FERRUGEM (INTERNA E EXTERNA)?		
DANOS FISICOS?		
AUSENCIA DE PARTES?		
SISTEMAS MOVEIS EM BOM ESTADO DE FUCIONAMENTO?		
EXISTÊNCIA DE TRINCAS?		
É POSSIVEL SUA RECUPERAÇÃO?		

Pa



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

FICHA DE VISTORIA E DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS



1. IDENTIFICAÇÃO E DO VEÍCULO

Marca /Modelo:	MPOLLO / VOLARE
Ano de fabricação:	2013
Placa:	005-5216
Cor:	AMARELA
Secretaria:	EDUCAÇÃO
Chassi:	93PR58M1M00048053
Responsável pelo veículo:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL ACOMPANHANTE DOS TRABALHOS DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

NOME	ROMERO MIRANDA LAMA
FUNÇÃO	MECÂNICO
CARGO?	MECÂNICO
ASSINATURA	<i>[Signature]</i>

3. AVALIAÇÃO DO VEÍCULO

Itens	SIM	NÃO
DOCUMENTOS DO VEÍCULO EM DIA?	☒	
SISTEMA DE FREIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?	☒	
DIREÇÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?	☒	
SISTEMA ELÉTRICO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		☒
EXISTEMAS PLACAS (DIANTEIRA E TRASEIRA)?	☒	
SELOS E LACRES NAS PLACAS?	☒	
FUNCIONA O FREIO DE ESTACIONAMENTO (MÃO)?	☒	



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG



LIMPADORES E ESGUICHO DE ÁGUA EM FUNCIONAMENTO?	✓	
POSSUI EXTINTORES?		✓
PNEUS E ESTEPE EM BOAS CONDIÇÕES DE RODAGEM?		✓
POSSUI MACACO?		✓
POSSUI CHAVE DE RODAS?		✓
POSSUI TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO?		✓
POSSUI BUZINA FUNCIONANDO?	✓	
CINTO DE SEGURANÇA FUNCIONA? (INCLUSIVE DO PASSAGEIRO)		✓
EXISTÊNCIA DE TAMPA NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL?	✓	
EXISTÊNCIA DE CANO DE DESCARGA?	✓	
HA VAZAMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES?	✓	
EXISTÊNCIA DE TACÓGRAFO?	✓	
FARÓIS E FAROLETES EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?	✓	
SETAS E LANTERNAS DIREITAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		✓
SETAS E LANTERNAS ESQUERDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		✓
RETROVISORES INTERNO E EXTERNO EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		✓
MOTOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES?	✓	
POSSUI BATERIA?		✓
FALTA RODA OU PNEU?	✓	
POSSUI VIDRO QUEBRADO?	✓	
SISTEMA DE SUSPENSÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		✓

4. AVALIAÇÃO CARROCERIAS OU IMPLEMENTOS (caso possua)

ITENS	SIM	NÃO
ESTA EM CONDIÇÃO DE USO?		
PINTURA EM BOM ESTADO?		
EXISTÊNCIA DE VAZAMENTO NA NO SISTEMA HIDRAULICO?		
PRESENÇA DE FERRUGEM (INTERNA E EXTERNA)?		
DANOS FISICOS?		
AUSENCIA DE PARTES?		
SISTEMAS MOVEIS EM BOM ESTADO DE FUCIONAMENTO?		
EXISTÊNCIA DE TRINCAS?		
É POSSIVEL SUA RECUPERAÇÃO?		

12



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (S Para sim / N para não)



O veículo atende a todos os requisitos necessários à prestação dos serviços.



O Veículo possui mínimas condições de segurança para trafegar.



OBSERVAÇÕES :

*processo troca todos os pneus, para óleo
queimado e lanches, engarrafos, elétrica
com defeitos.*

São Pedro dos Ferros – MG 11 / fevereiro / 2017

Armando Rios

Responsável



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

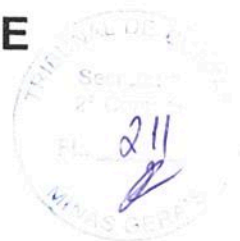
CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

FICHA DE VISTORIA E DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS



1. IDENTIFICAÇÃO E DO VEÍCULO

Marca /Modelo:	I/M. BENZ 313CDI
Ano de fabricação:	2010
Placa:	MLE-4916
Cor:	PRATA
Secretaria:	EDUCAÇÃO
Chassi:	8AC903672BE042867
Responsável pelo veículo:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL ACOMPANHANTE DOS TRABALHOS DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

NOME	ROMERO MIRANDA LANA
FUNÇÃO	(MECÂNICO
CARGO?	MECÂNICO
ASSINATURA	12

3. AVALIAÇÃO DO VEÍCULO

Itens	SIM	NÃO
DOCUMENTOS DO VEÍCULO EM DIA?	X	
SISTEMA DE FREIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		X
DIREÇÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		X
SISTEMA ELÉTRICO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		X
EXISTEMAS PLACAS (DIANTEIRA E TRASEIRA)?	X	
SELOS E LACRES NAS PLACAS?	X	
FUNCIONA O FREIO DE ESTACIONAMENTO (MÃO)?		X



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 8478

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG



LIMPADORES E ESGUICHO DE ÁGUA EM FUNCIONAMENTO?		✓
POSSUI EXTINTORES?		✓
PNEUS E ESTEPE EM BOAS CONDIÇÕES DE RODAGEM?		✓
POSSUI MACACO?		✓
POSSUI CHAVE DE RODAS?		✓
POSSUI TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO?		✓
POSSUI BUZINA FUNCIONANDO?		✓
CINTO DE SEGURANÇA FUNCIONA? (INCLUSIVE DO PASSAGEIRO)	✓	
EXISTÊNCIA DE TAMPA NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL?		✓
EXISTÊNCIA DE CANO DE DESCARGA?	✓	
HA VAZAMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES?	✓	
EXISTÊNCIA DE TACÓGRAFO?	✓	
FARÓIS E FAROLETES EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		✓
SETAS E LANTERNAS DIREITAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		✓
SETAS E LANTERNAS ESQUERDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		✓
RETROVISORES INTERNO E EXTERNO EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		✓
MOTOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		✓
POSSUI BATERIA?		✓
FALTA RODA OU PNEU?	✓	
POSSUI VIDRO QUEBRADO?	✓	
SISTEMA DE SUSPENSÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		✓

4. AVALIAÇÃO CARROCERIAS OU IMPLEMENTOS (caso possua)

ITENS	SIM	NÃO
ESTA EM CONDIÇÃO DE USO?		
PINTURA EM BOM ESTADO?		
EXISTÊNCIA DE VAZAMENTO NA NO SISTEMA HIDRAULICO?		
PRESENÇA DE FERRUGEM (INTERNA E EXTERNA)?		
DANOS FISICOS?		
AUSENCIA DE PARTES?		
SISTEMAS MOVEIS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO?		
EXISTÊNCIA DE TRINCAS?		
É POSSIVEL SUA RECUPERAÇÃO?		

12



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (S Para sim / N para não)



O veículo atende a todos os requisitos necessários à prestação dos serviços.



O Veículo possui mínimas condições de segurança para trafegar.



OBSERVAÇÕES :

falta roda e parafusos e os que tem
estes, carrinhos, porta lateral
quebrada, porta lateral quebrada
porta lateral, motor quebrado
Necessário de serviço recuperação.

São Pedro dos Ferros – MG 31 / Jan / 2017

Pamela da Silva

Responsável



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

FICHA DE VISTORIA E DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS



1. IDENTIFICAÇÃO E DO VEÍCULO

Marca /Modelo:	CHEVROLET / CELTA
Ano de fabricação:	2012
Placa:	ODE - 0230
Cor:	BRANCA
Secretaria:	SAÚDE
Chassi:	9BGRG48F0DG210369
Responsável pelo veículo:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL ACOMPANHANTE DOS TRABALHOS DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

NOME	ROMERO MIRANDA LIMA
FUNÇÃO	MECÂNICO
CARGO?	MECÂNICO
ASSINATURA	

3. AVALIAÇÃO DO VEÍCULO

Itens	SIM	NÃO
DOCUMENTOS DO VEÍCULO EM DIA?	X	
SISTEMA DE FREIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		X
DIREÇÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		X
SISTEMA ELÉTRICO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		X
EXISTEM PLACAS (DIANTEIRA E TRASEIRA)?	X	
SELOS E LACRES NAS PLACAS?	X	
FUNCIONA O FREIO DE ESTACIONAMENTO (MÃO)?		X



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG



LIMPADORES E ESGUICHO DE ÁGUA EM FUNCIONAMENTO?	X	
POSSUI EXTINTORES?		X
PNEUS E ESTEPE EM BOAS CONDIÇÕES DE RODAGEM?		X
POSSUI MACACO?		X
POSSUI CHAVE DE RODAS?		X
POSSUI TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO?		X
POSSUI BUZINA FUNCIONANDO?		X
CINTO DE SEGURANÇA FUNCIONA? (INCLUSIVE DO PASSAGEIRO)	X	
EXISTÊNCIA DE TAMPA NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL?	X	
EXISTÊNCIA DE CANO DE DESCARGA?	X	
HA VAZAMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES?		X
EXISTÊNCIA DE TACÓGRAFO?		X
FARÓIS E FAROLETES EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		X
SETAS E LANTERNAS DIREITAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		X
SETAS E LANTERNAS ESQUERDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		X
RETROVISORES INTERNO E EXTERNO EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		X
MOTOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES?	X	
POSSUI BATERIA?		X
FALTA RODA OU PNEU?		X
POSSUI VIDRO QUEBRADO?		X
SISTEMA DE SUSPENSÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		X

4. AVALIAÇÃO CARROCERIAS OU IMPLEMENTOS (caso possua)

ITENS	SIM	NÃO
ESTA EM CONDIÇÃO DE USO?		
PINTURA EM BOM ESTADO?		
EXISTÊNCIA DE VAZAMENTO NA NO SISTEMA HIDRAULICO?		
PRESENÇA DE FERRUGEM (INTERNA E EXTERNA)?		
DANOS FISICOS?		
AUSENCIA DE PARTES?		
SISTEMAS MOVEIS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO?		
EXISTÊNCIA DE TRINCAS?		
É POSSIVEL SUA RECUPERAÇÃO?		

Re



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (S Para sim / N para não)



O veículo atende a todos os requisitos necessários à prestação dos serviços.



O Veículo possui mínimas condições de segurança para trafegar.



OBSERVAÇÕES :

*todos os pneus estão corretos, toda
supensão precisa de reparos, falta
amortecedores e o funcionamento está
irregular,*

São Pedro dos Ferros – MG 12 / janeiro / 2017

Renato Luis Lima

Responsável



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

FICHA DE VISTORIA E DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS



1. IDENTIFICAÇÃO E DO VEÍCULO

Marca /Modelo:	M.BENZ IATRON
Ano de fabricação:	2014
Placa:	PVC 3110
Cor:	BRANCA
Secretaria:	OBRAS
Chassi:	9BM 693388EB96 1444
Responsável pelo veículo:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL ACOMPANHANTE DOS TRABALHOS DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

NOME	ROMERO MIRANDA LANA
FUNÇÃO	MECÂNICO
CARGO?	MECÂNICO
ASSINATURA	

3. AVALIAÇÃO DO VEÍCULO

Itens	SIM	NÃO
DOCUMENTOS DO VEÍCULO EM DIA?	☒	
SISTEMA DE FREIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?	☒	
DIREÇÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?	☒	
SISTEMA ELÉTRICO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		☒
EXISTEM PLACAS (DIANTEIRA E TRASEIRA)?	☒	
SELOS E LACRES NAS PLACAS?	☒	
FUNCIONA O FREIO DE ESTACIONAMENTO (MÃO)?	☒	



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG



LIMPADORES E ESGUICHO DE ÁGUA EM FUNCIONAMENTO?		
POSSUI EXTINTORES?	X	
PNEUS E ESTEPE EM BOAS CONDIÇÕES DE RODAGEM?	X	
POSSUI MACACO?	X	
POSSUI CHAVE DE RODAS?	X	
POSSUI TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO?	X	
POSSUI BUZINA FUNCIONANDO?	X	
CINTO DE SEGURANÇA FUNCIONA? (INCLUSIVE DO PASSAGEIRO)	X	
EXISTÊNCIA DE TAMPA NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL?	X	
EXISTÊNCIA DE CANO DE DESCARGA?	X	
HA VAZAMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES?	X	
EXISTÊNCIA DE TACÓGRAFO?	X	
FARÓIS E FAROLETES EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?	X	
SETAS E LANTERNAS DIREITAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		X
SETAS E LANTERNAS ESQUERDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?	X	
RETROVISORES INTERNO E EXTERNO EM PERFEITAS CONDIÇÕES?	X	
MOTOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES?	X	
POSSUI BATERIA?		X
FALTA RODA OU PNEU?		X
POSSUI VIDRO QUEBRADO?		X
SISTEMA DE SUSPENSÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		X

4. AVALIAÇÃO CARROCERIAS OU IMPLEMENTOS (caso possua)

ITENS	SIM	NÃO
ESTA EM CONDIÇÃO DE USO?	X	
PINTURA EM BOM ESTADO?		X
EXISTÊNCIA DE VAZAMENTO NA NO SISTEMA HIDRAULICO?	X	
PRESENÇA DE FERRUGEM (INTERNA E EXTERNA)?		X
DANOS FISICOS?	X	
AUSENCIA DE PARTES?		X
SISTEMAS MOVEIS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO?	X	
EXISTÊNCIA DE TRINCAS?		X
É POSSIVEL SUA RECUPERAÇÃO?	X	

12



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (S Para sim / N para não)



O veículo atende a todos os requisitos necessários à prestação dos serviços.



O Veículo possui mínimas condições de segurança para trafegar.



OBSERVAÇÕES :

O veículo encontra-se em bom estado de conservação, apenas com algumas avarias no sistema elétrico.

São Pedro dos Ferros – MG 13 / fevereiro / 2017

Renato da Silva

Responsável



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

FICHA DE VISTORIA E DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS



1. IDENTIFICAÇÃO E DO VEÍCULO

Marca /Modelo:	RENAULT ISANDERO
Ano de fabricação:	2013
Placa:	00M-8437
Cor:	BRANCA
Secretaria:	SAÚDE
Chassi:	93YBSR6R4EJ774981
Responsável pelo veículo:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL ACOMPANHANTE DOS TRABALHOS DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

NOME	ROMERO MIRANDA LANA
FUNÇÃO	MECÂNICO
CARGO?	MECÂNICO
ASSINATURA	

3. AVALIAÇÃO DO VEÍCULO

Itens	SIM	NÃO
DOCUMENTOS DO VEÍCULO EM DIA?	☒	
SISTEMA DE FREIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		☒
DIREÇÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?	☒	
SISTEMA ELÉTRICO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		☒
EXISTEMAS PLACAS (DIANTEIRA E TRASEIRA)?	☒	
SELOS E LACRES NAS PLACAS?	☒	
FUNCIONA O FREIO DE ESTACIONAMENTO (MÃO)?		☒



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG



LIMPADORES E ESGUICHO DE ÁGUA EM FUNCIONAMENTO?	X	
POSSUI EXTINTORES?	X	
PNEUS E ESTEPE EM BOAS CONDIÇÕES DE RODAGEM?		X
POSSUI MACACO?	X	
POSSUI CHAVE DE RODAS?		X
POSSUI TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO?	X	
POSSUI BUZINA FUNCIONANDO?	X	
CINTO DE SEGURANÇA FUNCIONA? (INCLUSIVE DO PASSAGEIRO)	X	
EXISTÊNCIA DE TAMPA NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL?		X
EXISTÊNCIA DE CANO DE DESCARGA?	X	
HA VAZAMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES?	X	
EXISTÊNCIA DE TACÓGRAFO?		X
FARÓIS E FAROLETES EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		X
SETAS E LANTERNAS DIREITAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		X
SETAS E LANTERNAS ESQUERDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?	X	
RETROVISORES INTERNO E EXTERNO EM PERFEITAS CONDIÇÕES?	X	
MOTOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES?	X	
POSSUI BATERIA?		X
FALTA RODA OU PNEU?	X	
POSSUI VIDRO QUEBRADO?	X	
SISTEMA DE SUSPENSÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		X

4. AVALIAÇÃO CARROCERIAS OU IMPLEMENTOS (caso possua)

ITENS	SIM	NÃO
ESTA EM CONDIÇÃO DE USO?		
PINTURA EM BOM ESTADO?		
EXISTÊNCIA DE VAZAMENTO NA NO SISTEMA HIDRAULICO?		
PRESENÇA DE FERRUGEM (INTERNA E EXTERNA)?		
DANOS FISICOS?		
AUSENCIA DE PARTES?		
SISTEMAS MOVEIS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO?		
EXISTÊNCIA DE TRINCAS?		
É POSSIVEL SUA RECUPERAÇÃO?		

R



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (S Para sim / N para não)



O veículo atende a todos os requisitos necessários à prestação dos serviços.



O Veículo possui mínimas condições de seguranças para trafegar.



OBSERVAÇÕES :

Veículo desmontado faltando peças
tanque de combustível aberto e
sem manilha de combustível,
lataria muito amassada e a
vedação da porta do passageiro
quebrada.

São Pedro dos Ferros – MG 13 / Janeiro /2017

Renato Luis Lora

Responsável



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

FICHA DE VISTORIA E DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS



1. IDENTIFICAÇÃO E DO VEÍCULO

Marca /Modelo:	CAT 416 E
Ano de fabricação:	2013
Placa:	-
Cor:	AMARELA
Secretaria:	OBRAS
Chassi:	CAT0416ECMEG09031
Responsável pelo veículo:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL ACOMPANHANTE DOS TRABALHOS DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

NOME	ROMERO MIRANDA LANA
FUNÇÃO	MECÂNICO
CARGO?	MECÂNICO
ASSINATURA	12

3. AVALIAÇÃO DO VEÍCULO

Itens	SIM	NÃO
DOCUMENTOS DO VEÍCULO EM DIA?	X	
SISTEMA DE FREIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?	X	
DIREÇÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?	X	
SISTEMA ELÉTRICO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		X
EXISTEMAS PLACAS (DIANTEIRA E TRASEIRA)?		X
SELOS E LACRES NAS PLACAS?		X
FUNCIONA O FREIO DE ESTACIONAMENTO (MÃO)?	X	



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

LIMPADORES E ESGUICHO DE ÁGUA EM FUNCIONAMENTO?	☒	
POSSUI EXTINTORES?		☒
PNEUS E ESTEPE EM BOAS CONDIÇÕES DE RODAGEM?		☒
POSSUI MACACO?		☒
POSSUI CHAVE DE RODAS?		☒
POSSUI TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO?		☒
POSSUI BUZINA FUNCIONANDO?	☒	
CINTO DE SEGURANÇA FUNCIONA? (INCLUSIVE DO PASSAGEIRO)		☒
EXISTÊNCIA DE TAMPA NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL?	☒	
EXISTÊNCIA DE CANO DE DESCARGA?	☒	
HA VAZAMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES?	☒	
EXISTÊNCIA DE TACÓGRAFO?		☒
FARÓIS E FAROLETES EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?	☒	
SETAS E LANTERNAS DIREITAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		☒
SETAS E LANTERNAS ESQUERDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		☒
RETROVISORES INTERNO E EXTERNO EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		☒
MOTOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES?	☒	
POSSUI BATERIA?	☒	
FALTA RODA OU PNEU?	☒	
POSSUI VIDRO QUEBRADO?	☒	
SISTEMA DE SUSPENSÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?	☒	

4. AVALIAÇÃO CARROCERIAS OU IMPLEMENTOS (caso possua)

ITENS	SIM	NÃO
ESTA EM CONDIÇÃO DE USO?		☒
PINTURA EM BOM ESTADO?	☒	
EXISTÊNCIA DE VAZAMENTO NO SISTEMA HIDRAULICO?	☒	
PRESENÇA DE FERRUGEM (INTERNA E EXTERNA)?		☒
DANOS FISICOS?	☒	
AUSENCIA DE PARTES?	☒	
SISTEMAS MOVEIS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO?		☒
EXISTÊNCIA DE TRINCAS?	☒	
É POSSIVEL SUA RECUPERAÇÃO?	☒	



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (S Para sim / N para não)

☐

O veículo atende a todos os requisitos necessários à prestação dos serviços.

☐

O Veículo possui mínimas condições de segurança para trafegar.



OBSERVAÇÕES :

*falta pneu e as que tem esta em
pessimas condições, violao do cabeno
que braco, muito ruído no motor do
óleo hidráulico e o óleo não fun
ciona*

São Pedro dos Ferros - MG 10 / 11 / 2017

Roberto da Silva

Responsável



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

São Pedro dos Ferros 23 de janeiro de 2017



Ao setor de Compras

Solicito compra urgente de pneus para o veículo placas: HLF 8121 ônibus Volk/2011 – 48 lugares, HLF 4916 Sprinter/2010 – 16 lugares, HLF2103 Komb/2009 - 12 lugares, HLF2104 Komb/2009 - 12 lugares, OQS 5216 ônibus Volare/2013 – 26 Lugares. para transporte de alunos, pois a localidade onde irá buscar os alunos é de difícil acesso.

Estamos temerários com a possibilidade de alunos faltarem as aulas até que os veículos sejam retificados.

Solicito assim que seja realizada compra em caráter emergencial.

Atenciosamente,

Sec. Educação


MARIA DAS GRAÇAS VIDAL RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER E TURISMO
SÃO PEDRO DOS FERROS-MG



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

São Pedro dos Ferros 23 de janeiro de 2017



Ao setor de Compras

Solicito compra urgente de pneus para o veículo placas: HNH 1912 ambulância, HMH 6979 ambulância, PUC 3115 VAN, PUD 5408 carro. para transporte de pacientes, para os pólos hospitalares da região.

Estamos temerários principalmente com os atendimentos de urgência e emergência.

Solicito assim que seja realizada compra em caráter emergencial.

Atenciosamente,

Jacyara Franklin Campos
Secretaria Municipal de Saúde
São Pedro dos Ferros - MG

Albano Carlos de Silva

Data	Destino	KM Rodado	Hora saída	Hora chegada
03/03/2017	Ponte Nova	120 km	13:30 hs	20:40 hs
04/03/2017	Ponte Nova	120 km	13:50 hs	21:00 hs
05/03/2017	Ponte Nova	120 km	20:00 hs	01:40 hs

NOME DO MOTORISTA: Adriano Pereira Lopes

Data	Destino	KM Rodado	Hora saída	Hora chegada
03/03/2017	Ponte Nova	120 km	16:00 hs	23:00 hs
03/03/2017	Ponte Nova	120 km	23:30 hs	06:00 hs do dia 04/03/2017
04/03/2017	Ponte Nova	120 km	00:30 hs	07:00 hs
05/03/2017	Ponte Nova	120 km	08:30 hs	14:00 hs
06/03/2017	Ponte Nova	120 km	17:00 hs	00:00 hs

Claudio Martins e Francine Rodrigues Dognes
Ponte nova 120 km dos dias 13 a 16, das 8 as 15 hrs
Adriano Philippi

Claudine da Costa
Ponte nova dia 29/03/17 das 07:00 às 17:00
X 1/17

Claudine da Costa
Ponte nova dia 11 à 13/04/17 das 07:00 às 17:00
X 1/17

NOME DO MOTORISTA: **Pedro Henrique Rios Perassoli**

Data	Destino	KM Rodado	Hora saída	Hora chegada
2/2016	Ponte Nova	120 km	05:30 hs	13:00 hs
2/2017	Ponte Nova	120 km	13:30 hs	18:30 hs
2/2017	Ponte Nova	120 km	07:30 hs	13:30 hs
2/2017	Ponte Nova	120 km	13:30 hs	18:30 hs
2/2017	Ponte Nova	120 km	12:00 hs	19:00 hs
2/2017	Ponte Nova	120 km	16:00 hs	22:30 hs
2/2017	Ponte Nova	120 km	23:00 hs	06:00 hs do dia 25/02/2017
2/2017	Ponte Nova	120 km	20:00 hs	03:00 hs do dia 27/02/2017

NOME DO MOTORISTA: **José Domingos da Silva**

Data	Destino	KM Rodado	Hora saída	Hora chegada
14/02/2017	Ponte Nova	120 km	22:30 hs	04:00 hs
16/02/2017	Ponte Nova	120 km	16:00 hs	23:15 hs
20/02/2017	Ponte Nova	120 km	19:00 hs	01:40 hs
21/02/2017	Ponte Nova	120 km	19:00 hs	02:30 do dia 22/02/2017
24/02/2017	Ponte Nova	120 km	12:00 hs	06:30 hs

NOME DO MOTORISTA: **Tarcísio Calisto dos Santos**

Data	Destino	KM Rodado	Hora saída	Hora chegada
02/02/2017	Ponte Nova	120 km	07:00 hs	13:30 hs
03/02/2017	Muriae	404 km	08:00 hs	20:00 hs
04/02/2017	Ponte Nova	120 km	06:00 hs	16:00 hs
07/02/2017	Belo Horizonte	436 km	02:00 hs	20:00 hs
08/02/2017	Belo Horizonte	436 km	03:30 hs	20:00 hs
10/02/2017	Ponte Nova	120 km	06:40 hs	13:00 hs
10/02/2017	Ponte Nova	120 km	14:00 hs	16:00 hs
10/02/2017	Ponte Nova	120 km	16:30 hs	22:00 hs
11/02/2017	Belo Horizonte	436 km	04:00 hs	19:00 hs
13/02/2017	Ponte Nova	120 km	05:00 hs	22:30 hs
14/02/2017	Ponte Nova	120 km	12:00 hs	20:00 hs
15/02/2017	Belo Horizonte	436 km	09:00 hs	22:00 hs
16/02/2017	Belo Horizonte	436 km	03:00 hs	23:30 hs
18/02/2017	Ponte Nova	120 km	06:00 hs	13:00 hs
20/02/2017	Belo Horizonte	436 km	06:00 hs	19:30 hs
21/02/2017	Ponte Nova	120 km	12:00 hs	19:00 hs
22/02/2017	Belo Horizonte	436 km	03:30 hs	21:30 hs
23/02/2017	Ponte Nova	120 km	12:00 hs	20:00 hs
24/02/2017	Belo Horizonte	436 km	03:30 hs	23:30 hs

NOME DO MOTORISTA: **Pedro Henrique Rios Perasoli**



Data	Destino	KM Rodado	Hora saída	Hora chegada
03/03/2017	Ponte Nova	120 km	09:00 hs	16:30 hs
06/03/2017	Ponte Nova	120 km	06:30 hs	19:00 hs
11/03/2017	Ponte Nova	120 km	12:00 hs	19:00 hs

NOME DO MOTORISTA: **Marcos Vinicius Rocha Dias**

Data	Destino	KM Rodado	Hora saída	Hora chegada
07/03/2017	Ponte Nova	120 km	12:00 hs	22:00 hs
08/03/2017	Ponte Nova	120 km	08:00 hs	18:00 hs
09/03/2017	Ponte Nova	120 km	07:00 hs	19:00 hs
10/03/2017	Ponte Nova	120 km	07:00 hs	15:00 hs
10/03/2017	Ponte Nova	120 km	15:00 hs	21:00 hs

NOME DO MOTORISTA: **Dario Rios Batalha**

Data	Destino	KM Rodado	Hora saída	Hora chegada
02/03/2017	Belo Horizonte	436 km	02:30 hs	21:00 hs
05/03/2017	Ponte Nova	120 km	08:30 hs	17:00 hs
06/03/2017	Muriae	404 km	08:00 hs	21:00 hs
07/03/2017	Caratinga	160 km	08:00 hs	20:00 hs
08/03/2017	Belo Horizonte	436 km	02:00 hs	22:00 hs
10/03/2017	Muriae	404 km	10:00 hs	22:00 hs

NOME DO MOTORISTA: **Adilson Firmino**

Data	Destino	KM Rodado	Hora saída	Hora chegada
25/02/2017	Ponte Nova	120 km	08:00 hs	14:00 hs
25/02/2017	Ponte Nova	120 km	14:30 hs	20:30 hs
28/02/2017	Ponte Nova	120 km	08:00 hs	13:00 hs
01/03/2017	Ponte Nova	120 km	09:00 hs	18:30 hs



NOME DO MOTORISTA: **Geraldo Ferreira.**

Data	Destino	KM Rodado	Hora saída	Hora chegada
03/02/2017	Ponte Nova	120 km	06:00 hs	14:40 hs
18/02/2017	Ponte Nova	120 km	14:00 hs	20:00 hs
20/02/2017	Ponte Nova	120 km	12:30 hs	19:00 hs

Luiz Philipe



NOME DO MOTORISTA João Edison Soares

Data	Destino	KM Rodado	Hora saída	Hora chegada
01/02/2017	Belo Horizonte	436 km	02:00 hs	20:00 hs
02/02/2017	Ponte Nova	120 km	09:00 hs	14:00 hs
03/02/2017	Ponte Nova	120 km	08:00 sh	13:00 hs
04/02/2017	Ponte Nova	120 km	14:00 hs	20:00 hs
05/02/2017	Ponte Nova	120 km	08:00 hs	13:00 hs
06/02/2017	Ponte Nova	120 km	14:00 hs	20:00 hs
07/02/2017	Belo Horizonte	436 km	02:00 hs	02:00 hs do dia 07/02/2017
08/02/2017	Ponte Nova	120 km	12:00 hs	18:00 hs
09/02/2017	Belo Horizonte	436 km	06:00 hs	21:30 hs
10/02/2017	Ponte Nova	120 km	07:00 hs	13:00 hs
11/02/2017	Ponte Nova	120 km	14:00 hs	20:00 hs
12/02/2017	Ponte Nova	120 km	08:00 hs	13:00 hs
13/02/2017	Muriae	404 km	04:30 hs	20:00 hs
14/02/2017	Ponte Nova	120 km	08:00 hs	13:00 hs
15/02/2017	Ponte Nova	120 km	14:00 hs	20:00 sh
16/02/2017	Belo Horizonte	436 km	02:00 hs	21:00 sh
17/02/2017	Ponte Nova	120 km	07:00 hs	12:00 hs
18/02/2017	Vigosa	212 km	12:00 hs	19:00 hs
19/02/2017	Belo Horizonte	436 km	03:00 hs	19:00 hs
20/02/2017	Ponte Nova	120 km	09:00 hs	12:00 hs
21/02/2017	Belo Horizonte	436 km	02:00 hs	20:00 hs
22/02/2017	Ponte Nova	120 km	06:00 hs	12:00 hs
23/02/2017	Ponte Nova	120 km	08:00 hs	14:00 hs

João Edison Soares

NOME DO MOTORISTA

Data	Destino	KM Rodado
02/02/2017	Belo Horizonte	436 km
03/02/2017	Ponte Nova	120 km
04/02/2017	Ponte Nova	120 km
05/02/2017	Muriae	404 km
06/02/2017	Ponte Nova	120 km
07/02/2017	Ponte Nova	120 km
08/02/2017	Belo Horizonte	436 km
09/02/2017	Ponte Nova	120 km
10/02/2017	Belo Horizonte	436 km
11/02/2017	Belo Horizonte	436 km
12/02/2017	Ponte Nova	120 km
13/02/2017	Ponte Nova	120 km
14/02/2017	Ponte Nova	120 km
15/02/2017	Ponte Nova	120 km
16/02/2017	Ponte Nova	120 km
17/02/2017	Muriae	404 km
18/02/2017	Belo Horizonte	436 km
19/02/2017	Belo Horizonte	436 km
20/02/2017	Muriae	404 km
21/02/2017	Belo Horizonte	436 km
22/02/2017	Belo Horizonte	436 km
23/02/2017	Muriae	404 km
24/02/2017	Belo Horizonte	436 km
25/02/2017	Belo Horizonte	436 km
26/02/2017	Belo Horizonte	436 km
27/02/2017	Belo Horizonte	436 km

João Edison Soares



NOME DO MOTORISTA: José Luiz Pereira

Data	Destino	KM Rodado	Hora saída	Hora chegada
01/02/2017	Ponte Nova	120 km	18:00 hs	22:00 hs
06/02/2017	Ponte Nova	120 km	17:00 hs	23:00 hs
08/02/2017	Ponte Nova	120 km	17:00 hs	23:00 hs
09/02/2017	Ponte Nova	120 km	23:00 hs	06:00 hs do dia 10/02/2017
13/02/2017	Ponte Nova	120 km	23:00 hs	06:00 hs
17/02/2017	Ponte Nova	120 km	17:00 hs	23:00 hs
17/02/2017	Ponte Nova	120 km	23:30 hs	06:00 hs do dia 18/02/2017
18/02/2017	Ponte Nova	120 km	04:00 hs	12:00 hs
19/02/2017	Ponte Nova	120 km	14:00 hs	22:30 hs
20/02/2017	Ponte Nova	120 km	17:00 hs	23:30 hs
21/02/2017	Ponte Nova	120 km	19:30 hs	02:00 hs do dia 22/02/2017
27/02/2017	Ponte Nova	120 km	17:00 hs	23:30 hs
28/02/2017	Ponte Nova	120 km	02:00 hs	09:00 hs

José Luiz Pereira



NOME DO MOTORISTA: **Geraldo Ferreira**

Data	Destino	KM Rodado	Hora saída	Hora chegada
/02/2017	Ponte Nova	120 km	06:00 hs	18:00 hs
2/02/2017	Ponte Nova	120 km	05:00 hs	10:30 hs
02/02/2017	Ponte Nova	120 km	10:30 hs	19:00 hs
06/02/2017	Ponte Nova	120 km	06:00 hs	17:50 hs
07/02/2017	Ponte Nova	120 km	05:00 hs	17:00 hs
08/02/2017	Ponte Nova	120 km	06:00 hs	14:15 hs
09/02/2017	Ponte Nova	120 km	05:00 hs	14:04 hs
10/02/2017	Ponte Nova	120 km	12:00 hs	19:00 hs
13/02/2017	Ponte Nova	120 km	12:00 hs	19:00 hs
14/02/2017	Ponte Nova	120 km	05:00 hs	14:30 hs
15/02/2017	Ponte Nova	120 km	12:00 hs	20:00 hs
16/02/2017	Ponte Nova	120 km	05:00 hs	14:00 hs
17/02/2017	Ponte Nova	120 km	06:00 hs	14:00 hs
21/02/2017	Ponte Nova	120 km	05:00 hs	15:00 hs
22/02/2017	Ponte Nova	120 km	06:00 hs	15:00 hs
23/02/2017	Ponte Nova	120 km	05:00 hs	14:30 hs
24/02/2017	Ponte Nova	120 km	11:30 hs	18:30 hs



NOME DO MOTORISTA: Marcos Vinicius Rocha Dias.

Data	Destino	KM Rodado	Hora saída	Hora chegada
06/02/2017	Ponte Nova	120 km	21:00 hs	06:00 hs do dia 07/02/2017
10/02/2017	Ponte Nova	120 km	18:00 hs	02:00 hs do dia 11/02/2017
12/02/2017	Ponte Nova	120 km	18:00 hs	01:00 hs do dia 13/02/2017
13/02/2017	Ponte Nova	120 km	01:00 hs	07:00 hs
16/02/2017	Ponte Nova	120 km	17:00 hs	23:00 hs
17/02/2017	Ponte Nova	120 km	00:00 hs	06:00 hs
17/02/2017	Ponte Nova	120 km	06:00 hs	12:00 hs
18/02/2017	Ponte Nova	120 km	17:00 hs	23:30 hs
19/02/2017	Ponte Nova	120 km	01:00 hs	07:00 hs
20/02/2017	Ponte Nova	120 km	17:00 hs	01:00 hs do dia 21/02/2017
20/02/2017	Ponte Nova	120 km	01:30 hs	07:30 hs
22/02/2017	Ponte Nova	120 km	18:00 hs	07:00 hs
<i>Lucas B. Silva</i>				



NOME DO MOTORISTA: **Reinaldo de Paula Pereira.**

Data	Destino	KM Rodado	Hora saída	Hora chegada
02/02/2017	Belo Horizonte	436 km	04:00 hs	01:00 do dia 03/02/2017
03/02/2017	Ponte Nova	120 km	07:00 hs	13:00 hs
03/02/2017	Ponte Nova	120 km	13:30 hs	19:30 hs
06/02/2017	Muriae	404 km	08:00 hs	20:00 hs
06/02/2017	Ponte Nova	120 km	21:00 hs	03:00 hs
07/02/2017	Ponte Nova	120 km	11:00 hs	19:00 hs
08/02/2017	Belo Horizonte	436 km	08:00 hs	22:00 hs
09/02/2017	Ponte Nova	120 km	12:00 hs	19:00 hs
10/02/2017	Belo Horizonte	436 km	03:30 hs	20:00 hs
13/02/2017	Belo Horizonte	436 km	02:30 hs	20:00 hs
14/02/2017	Ponte Nova	120 km	11:30 hs	19:00 hs
15/02/2017	Ponte Nova	120 km	06:30 hs	12:00 sh
15/02/2017	Ponte Nova	120 km	12:00 hs	19:00 hs
17/02/2017	Muriae	404 km	05:00 hs	20:00 hs
20/02/2017	Muriae	404 km	08:00 hs	20:00 hs
21/02/2017	Belo Horizonte	436 km	04:00 hs	21:00 hs
23/02/2017	Belo Horizonte	436 km	02:00 hs	22:00 hs
24/02/2017	Muriae	404 km	08:00 hs	20:00 hs
27/02/2017	Belo Horizonte	36 km	03:00 hs	20:00 hs



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

Processo Administrativo de compras 014/2015
Pregão Presencial 008/2015



Compras administrativas exercício: 2017
Empenhos.

Relatório comparativo,
Demonstrativo de economia exercício 2017.



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS – PAC

PAC Nº 014/2015

EXERCÍCIO: 2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 008/2015

“REGISTRO DE PREÇOS”

HISTÓRICO: Registro de Preços, objetivando a eventual aquisição de pneus 0km para manutenção das atividades das secretarias municipais na forma abaixo descrita.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos orçamentários consignados no orçamento do município, compatível com o objeto do certame.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Reginaldo Moura Batista
Marcio Tavares de Assis
Kemper Feliciano Xavier
Margareth Pimentel da Silva Caldas

Certifico que em 09/02/2015, o presente processo foi autuado e protocolado, recebendo a devida identificação, nos termos do Inciso I do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

Rosângela Inácio Ferreira
Pregoeira Oficial

**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE PROCESSO
"SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"**

I – PROCESSO: nº 014/2015

PREGÃO PRESENCIAL "SRP" nº 008/2015

II – OBJETO: Aquisição de pneus novos 0km não reformados ou remoldados para manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme solicitação.

III – PREÂMBULO: No dia 23 de março de 2015 às 13h00min, reuniram-se na sala de licitações, situada a Praça Prefeito Armando Rios nº 186 – centro – São Pedro dos Ferros, a pregoeira e sua equipe de apoio, constituída pelo Decreto nº 015/2013, a senhora Rosângela Inácio Ferreira, Maria do Carmo Silva e Geraldo Eugênio Montes Pinto, para a abertura da Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, a pregoeira procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo licitante presente visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos pertinentes ao certame. Apresentados os documentos exigidos para o certame, o credenciamento foi efetuado na seguinte ordem:

PROPONENTE / CNPJ	REPRESENTANTE / IDENTIFICAÇÃO
Comercial Real de Pneus Ltda CNPJ 03.348.118/0001-01	Tarcísio Bertoldo – Representante Credenciado
RG Pneus Ltda CNPJ: 25.567.140/0006-81	Robson Figueiredo Gama – Representante Credenciado
JRS Pneus Ltda CNPJ 07.620.907/0001-00	Gilmar Pinto de Oliveira – Representante Legal

Em seguida foram recebidas as declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os envelopes contendo as propostas comerciais e documentos de habilitação regularmente exigidos, sendo estes devidamente conferidos, analisados e rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e presentes.

IV – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ESCRITAS – Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais e com a colaboração dos membros da equipe de apoio, a senhora pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no edital. Neste exame, a pregoeira em conjunto com os licitantes diligenciaram as seguintes questões: O pneu 185X65 R14 não se fabrica na categoria C. Os pneus agrícolas são diagonais e não são fabricados com características radiais. Em seguida, a pregoeira indagou aos presentes se houve alguma interferência na formulação da proposta. Todos, unanimemente disseram que não, pois usaram as especificações de mercado. A pregoeira no uso da palavra disse foi equivoco durante a digitação técnica complementar dos produtos. Dando prosseguimento aos trabalhos a pregoeira contatou que as propostas atendiam às exigências do edital, sendo efetuada sua classificação provisória para julgamento posterior.

V – LANCES E CLASSIFICAÇÕES – Dando continuidade ao certame, a pregoeira coordenou o gerenciamento dos lances do certame, conforme mapa de apuração em anexo que é parte integrante desta ata.





VI – NEGOCIAÇÃO / ACEITABILIDADE DO PREÇO: Apresentados os lances, a pregoeira considerou que os preços estão dentro da média praticada, conforme planilha de custos juntada ao processo.

VII – HABILITAÇÃO: Abertos os envelopes correspondentes à habilitação dos licitantes participantes e analisados os documentos apresentados, foram verificados os atendimentos legais aos requisitos estabelecidos no edital. Os documentos de habilitação juntamente com a proposta foram examinados, conferidos e rubricados pela pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes presentes.

VIII – RECURSOS: Consultados pela pregoeira sobre a intenção de apresentar recursos imediatos e motivados os licitantes declinaram acarretando decadência no direito.

IX – ADJUDICAÇÃO – Não havendo recurso apresentado, a pregoeira adjudicou os objetos do certame de acordo com o apurado pelo Mapa de Julgamento.

X – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, às 15h30min, foi encerrada a sessão cuja presente ata vai rubricada e assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes ao final relacionados. São Pedro dos Ferros – MG 23 de março de 2015.



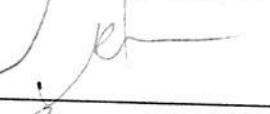
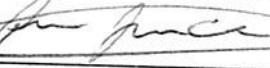
Rosângela Inácio Ferreira
Pregoeira



Geraldo Eugênio Montes Pinto
Membro de Apoio



Maria do Carmo Silva
Membro de Apoio

PROPONENTE / CNPJ	REPRESENTANTE / IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
Comercial Real de Pneus Ltda CNPJ 03.348.118/0001-01	Tarcísio Bertoldo – Representante Credenciado	
RG Pneus Ltda CNPJ: 25.567.140/0006-81	Robson Figueiredo Gama – Representante Credenciado	
JRS Pneus Ltda CNPJ 07.620.907/0001-00	Gilmar Pinto de Oliveira – Representante Legal	



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros
Governo do Estado de Minas Gerais



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Presencial Nº 000008/2015 - 23/03/2015 - Processo Nº 000014/2015

Vencedor	COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ	03.348.118/0001-01
Endereço	Avenida WILSON ALVARENGA, 418 - CARNEIRINHOS - JOAO MONLEVADE - MG - CEP: 35930000
Contato	3138522868

00001 CAMARAS				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
Item	Lote	Código	Especificação				
00016	00001	00004028	CAMARA AR 175 X 70 R13	UNI	10,00	33,86	338,60
00017	00001	00004030	CAMARA AR 185 X 65 R14	UNI	10,00	42,33	423,30
00018	00001	00004031	CAMARA AR 205 X 70 R15	UNI	10,00	51,73	517,30
00019	00001	00004032	CAMARA AR 750 R16	UNI	10,00	65,84	658,40
00020	00001	00004033	CAMARA AR 225 X 70 R15	UNI	10,00	51,73	517,30
00021	00001	00004034	CAMARA AR 175 X 70 R14	UNI	10,00	42,33	423,30
00022	00001	00004035	CAMARA AR 900 X 20	UNI	10,00	112,87	1.128,70
00023	00001	00004036	CAMARA AR 19 5 X 24	UNI	4,00	329,21	1.316,84
00024	00001	00004038	CAMARA AR 1300 X 24	UNI	12,00	280,30	3.363,60
00025	00001	00004040	CAMARA AR 7 50 X 18	UNI	8,00	101,58	812,64
Total do Lote: 9.499,9							

00003 PROTETOR				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
Item	Lote	Código	Especificação				
00026	00003	00004042	PROTETOR ARO 16	UNI	8,00	60,20	481,60
00027	00003	00004043	PROTETOR ARO 20	UNI	15,00	78,35	1.175,25
00028	00003	00004044	PROTETOR ARO 24	UNI	20,00	131,95	2.639,00
00029	00003	00004046	PROTETOR ARO 28	UNI	4,00	280,40	1.121,60
00030	00003	00004047	PROTETOR ARO 34	UNI	4,00	280,40	1.121,60
Total do Lote: 6.539,05							
Total do Fornecedor: 16.038,95							



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros
Governo do Estado de Minas Gerais



23/03/2015 14:51:17

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Presencial Nº 000008/2015 - 23/03/2015 - Processo Nº 000014/2015

Vencedor	JRS PNEUS LTDA
CNPJ	07.620.907/0001-00
Endereço	Avenida Abdala Felicio, S/N - Centro - Ponte Nova - MG - CEP:
Contato	3138173319 pneutex@pneutex.com.br

00002 PNEUS LEVES E MEDIOS

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002	00004014	PNEU 175 X 70 R13 82T material banda de rodagem borracha alta resistência tipo estrutura carcaça radial características sem câmara	UNI	24,00	217,46	5.219,04
00002	00002	00004015	PNEU 185 R14 KOMBI CARGA material banda de rodagem borracha alta resistência tipo estrutura carcaça radial características sem câmara	UNI	72,00	344,86	24.829,92
00003	00002	00004016	PNEU 185 X 65 R14 88T CATEGORIA C material banda de rodagem borracha alta resistência tipo estrutura carcaça radial características sem câmara	UNI	72,00	329,54	23.726,88
00004	00002	00004017	PNEU 205 X 70 R15 CATEGORIA C material banda de rodagem borracha alta resistência tipo estrutura carcaça radial características sem câmara	UNI	24,00	550,82	13.219,68
00006	00002	00004020	PNEU 225 X 70 R15 CATEGORIA C material banda de rodagem borracha alta resistência tipo estrutura carcaça radial características sem câmara	UNI	24,00	561,84	13.484,16
00007	00002	00004018	PNEU 175 X 70 R14 88T CATEGORIA C material banda de rodagem borracha alta resistência tipo estrutura carcaça radial características sem câmara	UNI	72,00	400,42	28.830,24

Total do Lote: 109.309,96

Total do Fornecedor: 109.309,96



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros
Governo do Estado de Minas Gerais



23/03/2015 14:51:17

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Presencial Nº 000008/2015 - 23/03/2015 - Processo Nº 000014/2015

Vencedor	RG PNEUS LTDA
CNPJ	25.567.140/0006-81
Endereço	Avenida RUA SACRAMENTO, 320B, 320 - FEIXOS - JOAO MOLEVADE - MG - CEP:
Contato	3138512200

00004 PNEUS MAQUINAS, CAMINHOS

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00004	00004019	PNEU 750 R16 CARGA material banda de rodagem borracha alta resistência tipo estrutura carcaça radial características sem câmara	UNI	24,00	593,47	14.243,28
00006	00004	00004021	PNEU 900 X 20 LISO 14 lonas material banda de rodagem borracha alta resistência tipo estrutura carcaça radial características com câmara	UNI	12,00	936,30	11.235,60
00009	00004	00004022	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO 14 lonas material banda de rodagem borracha alta resistência tipo estrutura carcaça radial características com câmara	UNI	12,00	1.003,52	12.042,24
00010	00004	00004023	PNEU 19 5L24 12PLY 12 lonas material banda de rodagem borracha alta resistência tipo estrutura carcaça radial características com câmara	UNI	2,00	2.664,85	5.329,70
00011	00004	00004024	PNEU 12 5X80-18 10PLY 10 lonas material banda de rodagem borracha alta resistência tipo estrutura carcaça radial características com câmara	UNI	2,00	1.299,29	2.598,58
00012	00004	00002359	PNEU 1300X24 12 lonas material banda de rodagem borracha alta resistência tipo estrutura carcaça radial características com câmara	UNI	4,00	2.033,93	8.135,72
00013	00004	00004025	PNEU 18 X4 X 34 AGRICOLA 10 lonas material banda de rodagem borracha alta resistência tipo estrutura carcaça radial características com câmara	UNI	2,00	2.765,68	5.531,36
00014	00004	00004026	PNEU 7 50 X 18 AGRICOLA 10 lonas material banda de rodagem borracha alta resistência tipo estrutura carcaça radial características com câmara	UNI	4,00	566,58	2.266,32
00015	00004	00004027	PNEU 14X 9 X 28 AGRICOLA 10 lonas material banda de rodagem borracha alta resistência tipo estrutura carcaça radial características com câmara	UNI	2,00	2.028,16	4.056,32

Total do Lote: 65.439,12

Total do Fornecedor: 65.439,12

Total Geral: 190.788,12



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS

HISTÓRIO DE LANCES DE PREGÃO



Origem	Pregão Presencial Nº 000008/2015 - Processo Administrativo Nº 000062/2015 - Abertura 23/03/2015 13:00		
Objeto	AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS 0KM, NÃO REMOLDADOSE/OU REFORMADOS PARA MAQUINAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS LEVES E PESADOS TODOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.		
Lote	00001 CAMARAS		
Rodada	1		
Fornecedor		Valor Inicial	Valor Final
JRS PNEUS LTDA		10.115,00	10.000,00
COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA - ME		10.100,00	9.900,00
Rodada	2		
Fornecedor		Valor Inicial	Valor Final
JRS PNEUS LTDA		10.000,00	9.800,00
COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA - ME		9.900,00	9.700,00
Rodada	3		
Fornecedor		Valor Inicial	Valor Final
JRS PNEUS LTDA		9.800,00	9.600,00
COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA - ME		9.700,00	9.500,00
Rodada			
Fornecedor		Valor Inicial	Valor Final
RG PNEUS LTDA			
Lote	00002 PNEUS LEVES E MEDIOS		
Rodada	1		
Fornecedor		Valor Inicial	Valor Final
JRS PNEUS LTDA		114.108,00	111.529,00
RG PNEUS LTDA		114.096,00	110.400,00
Rodada	2		
Fornecedor		Valor Inicial	Valor Final
JRS PNEUS LTDA		111.529,00	109.310,00
Rodada			
Fornecedor		Valor Inicial	Valor Final
COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA - ME		112.656,00	112.656,00
Lote	00003 PROTETOR		



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS



HISTÓRIO DE LANCES DE PREGÃO

Lote	00003 PROTETOR
Rodada	1

Fornecedor

COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA - ME	Valor Inicial	Valor Final
JRS PNEUS LTDA	7.929,00	6.807,00
	6.876,50	6.739,00

Rodada 2

Fornecedor

COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA - ME	Valor Inicial	Valor Final
JRS PNEUS LTDA	6.807,00	6.672,00
	6.739,00	6.605,00

Rodada 3

Fornecedor

COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA - ME	Valor Inicial	Valor Final
	6.672,00	6.539,00

Rodada

Fornecedor

RG PNEUS LTDA	Valor Inicial	Valor Final
---------------	---------------	-------------

Lote 00004 PNEUS MAQUINAS, CAMINHOES

Rodada 1

Fornecedor

JRS PNEUS LTDA	Valor Inicial	Valor Final
RG PNEUS LTDA	68.158,00	67.442,00
	68.144,00	66.768,00

Rodada 2

Fornecedor

JRS PNEUS LTDA	Valor Inicial	Valor Final
RG PNEUS LTDA	67.442,00	66.100,00
	66.768,00	65.439,00

Rodada

Fornecedor

COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA - ME	Valor Inicial	Valor Final
	68.124,00	68.124,00



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros - MG



DESPACHO DE PUBLICAÇÃO CÓPIA DE MAPA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015

PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 008/2015



CERTIDÃO

Atendendo determinação legal, certifico para os devidos fins de direito que cópia do mapa contendo o resultado de julgamento final deste certame foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros – MG, em estrito atendimento aos requisitos legais vigentes em especial à Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Orgânica Municipal, para conhecimento de seu conteúdo por todos os interessados.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que se produza seus legais e legítimos efeitos.

São Pedro dos Ferros – MG 23 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros - MG



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 014/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL “SRP” Nº 008/2015

TERMO DE ENCAMINHAMENTO À ASSESSORIA JURIDICA



Cumprida as formalidades legais e atendendo à legislação vigente, encaminho o presente processo à Assessoria Jurídica para que se manifeste formalmente acerca dos autos.

São Pedro dos Ferros – MG 24 de março de 2015.

Rosângela Inácio Ferreira
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000

São Pedro dos Ferros-MG



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo de Compras nº 014/2015

Pregão Presencial nº 008/2015

Parecer Final: Art. 38, VI, Lei 8666/93

Trata-se de processo de licitação na modalidade pregão presencial para selecionar proposta para Registro de Preços objetivando eventual aquisição de pneus novos para atendimento a secretarias municipais.

O processo de licitação foi devidamente instaurado, seguindo os preceitos e mandamentos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Foi emitido parecer prévio favorável ao edital e à minuta do certame, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8666/93, e o processo teve prosseguimento regular.

O extrato do edital foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado.

Foi realizada sessão pública no dia 23 de março de 2015 para exame dos documentos dos licitantes para o devido credenciamento, recebimento das propostas dos licitantes e demais atos, tendo sido observado o procedimento e as exigências previstas na Lei 10.520/02.

Ao final da sessão foram adjudicados pela pregoeira os objetos de acordo com o apurado pelo Mapa de Julgamento do certame.

Nesse sentido, após minuciosa análise de todo o procedimento licitatório, concluímos que todas as exigências legais foram cumpridas, razão pela qual somos pela homologação e adjudicação do processo licitatório, com a ratificação dos atos praticados.

Este é o parecer, sob censura.

São Pedro dos Ferros, 25 de março de 2015.

ANDRÉ LUZ PINHEIRO

ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 93.901



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros - MG

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 014/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL “SRP” Nº 008/2015

ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

Encaminho para apreciação, os autos do presente certame contendo todas as peças apresentadas junto à Comissão de Licitação para manifestação de V. Exma.

São Pedro dos Ferros – MG 26 de março de 2015.

Rosângela Inácio Ferreira
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros - MG

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 014/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL “SRP” Nº 008/2015

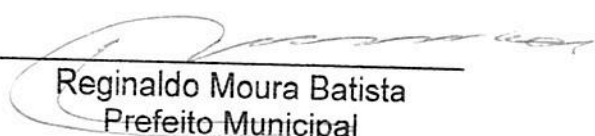
ATO DE HOMOLOGAÇÃO



Considerando o disposto na legislação vigente e analisadas as peças integrantes deste processo, homologo seus objetos em favor das empresas Comercial Real Pneus Ltda, CNPJ 03.348.118/0001-01 pelo valor global de R\$ 16.039,03, JRS Pneus Ltda, CNPJ 07.620.907/0001-00 pelo valor global de R\$ 109.309,92 e RG Pneus Ltda, CNPJ 65.439,12 pelo valor global de R\$ 65.469,12, visando a eventual aquisição fracionada de pneus novos 0km para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota municipal, conforme solicitação. Determino ainda a adoção de medidas cabíveis para a contratação, quando se fizer necessário.

Publique-se, proceda-se, archive-se e junte-se aos autos.

São Pedro dos Ferros – MG 30 de março de 2015.


Reginaldo Moura Batista
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros - MG

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 014/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL “SRP” Nº 008/2015 ATO DE HOMOLOGAÇÃO



Considerando o disposto na legislação vigente e analisadas as peças integrantes deste processo, homologo seus objetos em favor das empresas Comercial Real Pneus Ltda, CNPJ 03.348.118/0001-01 pelo valor global de R\$ 16.039,03, JRS Pneus Ltda, CNPJ 07.620.907/0001-00 pelo valor global de R\$ 109.309,92 e RG Pneus Ltda, CNPJ 65.439,12 pelo valor global de R\$ 65.469,12, visando a eventual aquisição fracionada de pneus novos 0km para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota municipal, conforme solicitação. Determino ainda a adoção de medidas cabíveis para a contratação, quando se fizer necessário. Publique-se, archive-se e junte-se aos autos. São Pedro dos Ferros – MG 30 de março de 2015. Reginaldo Moura Batista – Prefeito Municipal.

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE DE ATO

Atendendo determinação do Ex.mo senhor Prefeito Municipal, certifico para os devidos fins de direito que o extrato de Homologação do presente certame foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, em estrito atendimento aos requisitos legais vigentes em especial à Lei Federal nº 8.666/93, bem como à Lei Orgânica Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que se produza seus legais e legítimos efeitos.

São Pedro dos Ferros – MG 31 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros – MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

GERENCIADOR DO REGISTRO: PREFEITURA MUNIC. DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015 PREGAO PRESENCIAL 008/2015



Ao 01 dia do mês de abril de 2015, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS, pessoa jurídica de direito interno público, devidamente inscrito no CNPJ 19.243.500/0001-82 com sede e administração à Praça Prefeito Armando Rios nº 186 – Centro – São Pedro dos Ferros – MG, neste ato representado pelo senhor Reginaldo Moura Batista, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 551.209.466-15 e ID MG 3.857.620 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Osvaldo dos Santos nº 31 – Bairro São José Operário – São Pedro dos Ferros – MG, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos fornecedores **RG PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Sacramento nº 320 – Bairro Feixos – João Monlevade – MG, devidamente inscrita no CNPJ 25.567.140/0006-81, neste ato representada pelo senhor Robson Figueiredo Gama, portador do CPF 026.709.726-88 e ID 6847.150 SSP/MG, fornecedor **JRS PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 07.620.907/0001-00, com sede e administração à Avenida Abdala Felício nº 246 – Centro – Ponte Nova – MG, neste ato representada pelo senhor Gilmar Pinto de Oliveira, portador do CPF 582.888.996-68 e ID 5.592.067 SSP/MG, fornecedor **COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 03.348.118/0001-01, com sede e administração à Avenida Wilson Alvarenga nº 418 – Carneirinhos – João Monlevade – MG, neste ato representada pelo senhor Tarcísio Bertoldo, portador do CPF 553.674.296-53 e ID 6.974.863 SSP/MG, vencedoras do Pregão Presencial 008/2015, sob o regime de compras pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS “SRP”**, observadas as disposições contidas nas Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, mediante condições a seguir estabelecidas, que mutuamente aceitam e concordam.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – A presente ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus novos 0km não reformado, remoldados, primeira linha pra utilização pela frota municipal em atendimento às necessidades das secretarias municipais

1.2 – A partir desta data, fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores **COMERCIAL REAL PNEUS LTDA**, CNPJ 03.348.118/0001-01 pelo valor global de R\$ 16.039,03, **JRS PNEUS LTDA**, CNPJ 07.620.907/0001-00 pelo valor global de R\$ 109.309,92 e **RG PNEUS LTDA**, CNPJ 65.439,12 pelo valor global de R\$ 65.469,12, conforme definição de lotes inseridos no mapa do certame

CLAUSULA SEGUNDA – DA AGREGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

2.1 – Independente de transcrição, fica fazendo parte desta Ata o processo licitatório que a deu causa.

2.2 – Os preços unitários quando a objeto assim determinar, serão anexados mediante Mapa de Apuração do certame ou planilha de preços atualizada do lance por parte da empresa registrada.

CLAUSULA TERCEIRA – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

3.1 – O ajuste com os fornecedores registrados serão formalizados pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros – MG, mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou Contrato, conforme o caso, observadas as disposições legais.

3.2 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelos Fornecedores, da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços. Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3.3 – Somente quando a primeira registrada atingir o limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços é que será indicado o segundo, e assim sucessivamente, podendo ser indicado mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido for superior à capacidade da registrada.



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros – MG

3.3.1 – Entretanto, o segundo, terceiros e sucessivos na ordem de classificação, somente poderão fornecer ao município se praticarem no ato da intimação os preços do primeiro colocado.

CLAUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DO CONTRATO:

4.1 – A critério exclusivo da administração municipal, poderá ser dispensado a elaboração do Instrumento de Contrato, conforme o caso, no caso de entrega de produtos e serviços sem garantia futura, inclusive assistência técnica nos termos do caput do art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2 – Neste caso, a administração deverá substituí-lo por Nota de Empenho, Ordem de Serviço/Fornecimento, Autorização de Compras ou outro instrumento hábil.

CLAUSULA QUINTA – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 – A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros – MG adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 – Competirá à administração municipal, por meio de preposto designado, o acompanhamento, controle, fiscalização e execução do eventual fornecimento podendo aceitar ou recusar os que estiverem em desacordo com as regras imposta por esta Ata ou pela legislação.

5.3 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata, serão divulgados trimestralmente no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 – A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, através dos órgãos envolvidos, convocar os fornecedores registrados para negociar os novos preços.

6.2 – Caso os fornecedores registrados se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

6.3 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

6.4 – O diferencial de preços entre a proposta inicial dos fornecedores detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura à época da abertura da proposta, bem como, eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços (quando for o caso).

CLAUSULA SÉTIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

7.1 – Os preços registrados poderão ser revistos para manter o equilíbrio econômico-financeiro do compromisso com base na variação trimestral do INPC (FGV). Entretanto, esta variação será calculada apenas depois da assinatura desta ata.

7.2 – Quando não for possível o reequilíbrio do contrato através do índice descrito no item anterior, comprovação de perdas será efetuada mediante apresentação de Nota Fiscal de entrada à época da licitação e Nota Fiscal à época do pedido, apurando-se o percentual variado.

CLAUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DOS PREÇOS:

8.1 – Os fornecedores registrados terão seus registros cancelados pela autoridade competente quando:

- a) descumprir as condições estipuladas na Ata de Registro de Preços;
- b) não receber a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento/Serviços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem inconvenientes para a administração, ou superiores ao praticado no mercado;
- d) houver razões de interesse público.





Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros – MG

8.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente, com aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência.

8.3 – Os fornecedores registrados poderão solicitar o cancelamento de seus registros na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado e aceito pela administração.

CLAUSULA NONA – DO FORNECIMENTO:

9.1 – O fornecimento se dará de forma eventual e fracionada, sem o compromisso obrigatório entre as partes nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 – A entrega será por conta da licitante vencedora, sem nenhum custo ao município dentro de até cinco dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento no seguinte endereço. Praça Prefeito Armando Rios nº 186 – Centro – São Pedro dos Ferros – MG. No caso de outro endereço, este deverá estar descrito na Ordem de Fornecimento exaurida.

9.3 – O fornecimento se dará de forma fracionada podendo o município de São Pedro dos Ferros emitir quantas Ordens de Fornecimento que se fizerem necessárias para melhor atender sua necessidade independente da aceitabilidade da registrada.

CLAUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – A presente Ata terá validade máxima até o limite de doze meses, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE:

11.1 – Cópia da presente Ata deverá ser publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, como condição indispensável para sua eficácia.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Conforme justificado pelo Departamento de Contabilidade, desnecessário se faz a indicação específica de dotação orçamentária, considerando que ainda não existe despesa. Quando da Emissão da Nota de Empenho, assinatura do Contrato ou qualquer outro documento hábil, contraindo-se a despesa, deverá o ordenador indicar e reservar os créditos orçamentários para suportar as despesas.

12.2 – Caso ocorrer aumento da despesa, ou esta não tiver enquadrada na Lei Orçamentária Anual, deverá o ordenador se atentar às regras consignadas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como às normas contidas nos art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS

13.1 – Trata-se de despesa enquadrada em Registro de Preços, não gerando obrigação de compromisso. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes à luz da lei de licitações.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DAS SANÇÕES E INEXECUÇÃO

14.1 – O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da registrada, sujeitando-a as penalidades de advertência, multa de até 30% (trinta por cento) de sua proposta, suspensão no direito de licitar e contratar com o município, bem como à declaração de inidoneidade, conforme previstos na Lei Federal nº 8.666/93, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pela administração;

14.2 – O atraso injustificado da registrada, para fornecer os produtos requeridos, sujeitá-la-á à multa de mora no valor de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia excedente, sobre o valor global do pedido;

14.3 – Na hipótese da registrada descumprir as obrigações assumidas no todo ou em parte, ficará sujeita ainda, a juízo do município de São Pedro dos Ferros, às sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.4 – Pela permanência do atraso da registrada, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de contrato e juros de 1% (um por cento) ao mês, incididos sobre o valor da multa;

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros – MG

15.1 – A registrada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para o devido fornecimento até o limite atualizado de 25% (vinte e cinco por cento) do valor final de seu lance, conforme preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93; 2ª Câmara FL. 255

CLAUSULA DECIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 – Fica vedada a subcontratação parcial ou total do objeto desta Ata, devendo a registrada fornecer os produtos eventualmente solicitados às suas expensas sem nenhum custo ao município.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA – Da Subordinação aos Preços Registrados.

17.1 – O município de São Pedro dos Ferros poderá adquirir de outro fornecedor os produtos objeto deste registro, proibida, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços acima do registrado nesse instrumento.

CLAUSULA DECIMA OITAVA – Dos Setores Administrativos e Carona.

18.1 – A critério da administração municipal, independente de solicitação formal, todos os órgãos da prefeitura poderão fazer parte desta ata.

18.2 – As demais entidades administrativas do município de São Pedro dos Ferros, interessadas em utilizar o presente Registro de Preços como carona deverá efetuar o pedido de adesão a esta ata para análises das partes.

18.3 – Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração, mediante prévia consulta, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

18.4 – Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.5 – O Departamento de Compras do Município de São Pedro dos Ferros será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos, respeitando-se a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

CLAUSULA DECIMA NONA – DO FORO:

19.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Rio Casca – MG, como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes desta ata, em prejuízo a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, prometendo-se por si ou seus sucessores ao fiel cumprimento do que neste instrumento está pactuado.

São Pedro dos Ferros – MG 01 de abril de 2015

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS
ÓRGÃO GERENCIADOR

COMERCIAL REAL PNEUS LTDA
COMP. FORNECEDOR

RG PNEUS LTDA
COMP. FORNECEDOR

JRS PNEUS LTDA
COMPR. FORNECEDOR

1ª Testemunha:

2ª Testemunha:

ID MG 10.780.520

ID M. G. 816.009



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros - MG



DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL “SRP” Nº 008/2015

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE DE ATO

Atendendo determinação do Ex.mo senhor Prefeito Municipal, certifico para os devidos fins de direito que o presente mapa de preços foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, para orientação da administração em relação aos preços praticados, em atendimento ao § 2º do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que se produza seus legais e legítimos efeitos.

São Pedro dos Ferros – MG 06 de abril de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG



Relatório comparativo

Como podemos observa em documentos anexos, a gestão anterior Adm 2013/2016, no processo licitatório, pregão presencial 014/2015, comprou os mesmos pneus que a atual gestão Adm 2017/2020, por preços superiores aos praticados pela atual gestão como demonstra tabela.

Itens	Valor unitário Gestão anterior	Valor unitário Gestão atual	Diferença
Pneu 900/20 liso	R\$ 936,30	R\$ 785,00	R\$ 151,30
Pneu 900/20 borrachudo	R\$ 1.003,52	R\$ 850,00	R\$ 153,52
Pneu 185/70R14	R\$ 344,86	R\$ 278,00	R\$ 66,86
Pneu 225/70R15	R\$ 561,84	R\$ 535,00	R\$ 26,84
Pneu 7.50/16	R\$ 593,30	R\$ 535,00	R\$ 58,30

Apenas com esta compra o município economizou a quantia de R\$ 3.083,60. Em comparação com o valor praticado pela gestão anterior 2013/2016.

Itens	Quantidade De pneus	Valor gestão anterior	Valor gestão atual	Diferença
Pneu 900/20 liso	04	R\$ 3.745,20	R\$ 3.140,00	R\$ 605,20
Pneu 900/20 borrachudo	08	R\$ 8.028,16	R\$ 6.800,00	R\$ 1228,16
Pneu 185/70R14	12	R\$ 4.138,32	R\$ 3.336,00	R\$ 802,32
Pneu 225/70R15	08	R\$ 4.494,72	R\$ 4.280,00	R\$ 214,72
Pneu 7.50/16	04	R\$ 2.373,20	R\$ 2.140,00	R\$ 233,20
total		R\$ 22.779,60	R\$ 19.696,00	R\$ 3.083,60

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

INSP 9.243.500/0001-62
RUA PREFEITO ARMANDO RIOS, 186, CENTRO, SAO PEDRO DOS FERROS/MG

EO 00311

15/02/2017
ENSINO FICHA 400
RE 0014



PROCESSO PCD00048/17 Licitação CONTRATAÇÃO DIRETA Ref. 01/2017
DE 000064 PNEU PARA CARRO DA EDUCAÇÃO PNEU PARA CARRO DA EDUCAÇÃO
Data Contar Item 1
Parcela 001

CREDOR 1368-RG PNEUS LTDA, 25.567.140/0006-81
RUA SACRAMENTO 320 A, FEIXOS, JOAO MONLEVADE, MG, CEP 35931-036, Fone 3136512200

ESPECIFICACAO DA DESPESA
VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM
ADICIONAIS DE PNEUS PARA O VEICULO PLACA HLF 4916,
ATENDENDO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO.

IMPORTANCIA
Valor

2.140,00

DOTACAO

01
06
01
1216100272.072
339030
33903037
0216
101
Despese 6.01

RECURSO ORDINARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS FERROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
MANUTENCAO ATIV. REDE ENSINO MUNICIPAL
Material de Consumo
Material para Manutencao de Veiculos
AQUISICAO DE PNEUS
Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - E
ducacao
DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Ficha 400
Saldo anterior 256.700,05
Valor 2.140,00
Saldo atual 254.560,05

15/02/2017

Wagner L. R.
TANIA DAS G. VIDAL RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCACAO
Responsavel da Despesa

DANIEL NISIO AREDES
CONTADOR
Responsavel Tecnico

LICITACAO

De acordo com a licitacao desta despesa
Artigo 63 da Lei Federal 4320/64

Newton Gabriel Avelar
PREFEITO MUNICIPAL

15/02/17

ORDEN DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

15/02/17

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Dois mil e cento e quarenta reais)

Ass.
Data

Conf. Anexo
10301-2

DATA 15/02/17
DOCUMENTO

VOUCHER 320

PARCELA/CHEQUE

DIRE

ASSINADO POR DANIEL NISIO AREDES

QUITACAO

ANEXO 1 - 10/01/2017

REQUISIÇÃO DE EMPENHO

REQUISIÇÃO DE EMPENHO Nº 0014/17

1.º da R.E.: 15/02/2017

REQUISIÇÃO DE EMPENHO Nº 0014/17

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

COD.: 1368

Fone: 3138512200

CEP: 35931-030

Contat:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

Agência:

ORDEN SERVIÇO (OS): 1 VIGÊNCIA: 3

CONTRATO: 1

PROCESSO DE COMPRA: 1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

PROCESSO CORR. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 15/02/2017 ADJUDICADO: 15/02/2017

PCD00048/17

NAO LICITAVEL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: 30 DIAS

PRazo DE ENTREGA: 5 dias

FICHA: 400

FONTE: 2.072

PROJETO/ATIVIDADE: 2.072

VALOR TOTAL DA RE.: 2.140,00

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEICULO PLACA HLF 4916,

ATENDENDO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

UN CODIGO QUANTIDADE PRECO UNITARIO VALOR TOTAL

UN 46490 4,0000 535,0000 2.140,00

DESCRICAO PRODUTO

PNEU 225 70R 15.

valor Total a Empenhar(*): R\$ 2.140,00

valor Total por EXTENSO: dois mil e cento e quarenta reais

valor Total modificado a critério do usuário

PODERICO FREITAS MIRALHA

RESPONSÁVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO

Educação 11/10/2017

IMPRESSÃO DE PNEUS LTDA PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. 0000000031
SÉRIE A



Identificação do emitente
RG PNEUS LTDA
RUA SACRAMENTO, 320
FEIJÓIS Cep:35931-030
JOÃO MONLEVADE/MG
Fone: 3138512200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 0000000031
SÉRIE 6
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3117 0225 5671 4000 0681 5500 6000 0606 3110 0812 8819

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131172458324709 15/02/2017 17:10:27-02:00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 28.567.140/0006-81
CNPJ 19.243.500/0001-82
DATA DE EMISSÃO 15/02/2017
DATA ENTRADA-SAÍDA
CEP 35360-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL
BAIRRO/DISTRITO CENTRO
UF MG
ENDEREÇO RUA SENADOR JOAQUIM ANTÔNIO, 01
FONE/FAX
MUNICÍPIO JOÃO MONLEVADE
ESTADO RJ

VALOR DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00
VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.140,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.140,00
TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS
RUAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPÉCIE
UNIDADE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO 62,408

VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.140,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.140,00
TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS
RUAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPÉCIE
UNIDADE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO 62,408

VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.140,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.140,00
TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS
RUAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPÉCIE
UNIDADE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO 62,408

VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.140,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.140,00
TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS
RUAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPÉCIE
UNIDADE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO 62,408

VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.140,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.140,00
TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS
RUAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPÉCIE
UNIDADE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO 62,408

VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.140,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.140,00
TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS
RUAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPÉCIE
UNIDADE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO 62,408

VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.140,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.140,00
TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS
RUAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPÉCIE
UNIDADE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO 62,408

VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.140,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.140,00
TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS
RUAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPÉCIE
UNIDADE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO 62,408

VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.140,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.140,00
TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS
RUAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPÉCIE
UNIDADE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO 62,408

VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.140,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.140,00
TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS
RUAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPÉCIE
UNIDADE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO 62,408

VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.140,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.140,00
TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS
RUAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPÉCIE
UNIDADE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO 62,408

VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.140,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.140,00
TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS
RUAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPÉCIE
UNIDADE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO 62,408

VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.140,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.140,00
TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS
RUAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPÉCIE
UNIDADE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO 62,408

VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.140,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.140,00
TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS
RUAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPÉCIE
UNIDADE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO 62,408

VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.140,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.140,00
TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS
RUAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPÉCIE
UNIDADE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO 62,408

VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.140,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.140,00
TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS
RUAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPÉCIE
UNIDADE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO 62,408

HMG 8241

A33R151719009536017
15/02/2017 17:26:43

Emissão de comprovantes

5/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 17:25:03
14201142 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M S P FERROS SEC EDUC
AGENCIA: 1142-8 CONTA: 10.301-2
===== 15/02/2017
DATA DA TRANSFERENCIA
NR. DOCUMENTO 552.220.000.028.590
VALOR TOTAL 2.140,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RG PNEUS LTDA
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 28.590-0
NR. DOCUMENTO 551.142.000.010.301
===== 0.878.094.34A.1E4.93A
NR. AUTENTICACAO

Operação efetuada com sucesso por: JB510742 JOSE GERALDO MOREIRA.

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

CNPJ 19.243.800/0001-52

PLACA PREFEITO ARMANDO RIOS, 186, CENTRO, SAO PEDRO DOS FERROS/MG

EO 00490

10/02/2017

ENSINO FICHA 0400

RE 00179/17

PROCESSO PCD00098/17 Licitação CONTRATAÇÃO DIRETA Ref. 01/2017
PNEUS PARA VEICULO DA EDUCAÇÃO.

OS 000107 PNEUS PARA VEICULO DA EDUCAÇÃO.
Mate Contr

Item 1
Parcela 001



CREDOR 1368-RG PNEUS LTDA, 25.567.140/0006-81
RUA SACRAMENTO 320 A, FEIXOS, JOAO MONLEVADE, MG, CEP 35931-036, Fone 3138512200

ESPECIFICACAO DA DESPESA

QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM
AQUISICAO DE PNEUS PARA VEICULOS PLACA OQS 5216,
EM RESPONSA A SOLICITACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO.

IMPORTANCIA

Valor

2.140,00

DOTACAO

Orgao 02
Unidade 06
Subunidade 01
Classificacao 1236100272.072

Subprojeto 339030
Programa 33903037
Atividade 0216
Projeto 101

Debito 6.01

RECURSO ORDINARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS FERROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
MANUTENCAO ATIV. REDE ENSINO MUNICIPAL
Material de Consumo
Material para Manutencao de Veiculos
AQUISICAO DE PNEUS
Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - E
educacao
DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Saldo anterior
Valor
Saldo atual

Ficha 400
188.935,55
2.140,00
186.795,55

10/02/2017

MARIA DAS G. VIDAL RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCACAO
Ordenador da Despesa

DANIEL NISIO AREDES
CONTADOR
Responsavel Tecnico

LICITACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

RODRIGO FREITAS MIRANDA
CHEFE DE SETOR

10/02/2017

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

10.02.17

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Dois mil e cento e quarenta reais)

ASS.
NOME

BANCO/CHEQUE

PREPARADO POR DANIEL NISIO AREDES

DATA 10/02/17
DOCUMENTO

VOUCHER

10301-2

CHEQUE 850913

1204

QUITACAO



60490

REQUISIÇÃO DE EMPENHO

13.000,00

REQUISIÇÃO DE EMPENHO (R.E.): 002/19/17

ATA da R.E.: 10/07/2017

13.000,00

REQUISIÇÃO DE EMPENHO (R.E.): 002/19/17

ATA da R.E.: 10/07/2017

UNIDADE: 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FAVORECIDO: RG PNEUS LTDA

COD.: 1368

Endereço: RUA SACRAMENTO 320 A

Cidade: JOAO MONLEVADE

Bairro: FELIXOS

CEP: 35931-036

Fone: 3138512200

UF: MG

CNPJ: 25.567.140/0006-81

Conta:

Pagamento: Banco:

Agência:

Conta:

ITEM DA O.S.: 1

VIGENCIA: 8

PROCESSO DE COMPRA:

PC000098/17

MAO LICITAVEL

(PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 10/02/2017 ADJUDICADO: 10/02/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO:

30 DIAS

5 dias

0000 meses

hols/minuto

PRazo DE ENTREGA:

400

CLAS. ORÇAMENTARIA:

020601 1236100272.072 339030 - Material de Consumo

FONTE:

EDUCA - EDUCACAO

2.072 - MANUTENCAO ATIV. REDE ENSINO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DA RE:

2.140,00

HISTÓRICO:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA CORRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULOS PLACA QOS 5216, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISIÇÃO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
-------------------	-----------	------------	----------------	-------------

PNEU 750-16.	UN 4666	4,0000	535,0000	2.140,00
--------------	---------	--------	----------	----------

DOCUMENTAÇÕES conferidas por: RODRIGO FREITAS MIRANDA

CODIGO: 8

COTAÇÕES conferidas por: RODRIGO FREITAS MIRANDA

CODIGO: 8

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 2.140,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (dois mil e quarenta reais)

RODRIGO FREITAS MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA ORDEM DE EMPENHO

PNEUS

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
ENTRADA
SAIDA
N. 000060506
SÉRIE 6
FOLHA 01/01

Identificação do emitente
RG PNEUS LTDA
RUA SACRAMENTO, 328
PEIXOS CEP: 39331-436
JOÃO MONTEVADE/MG
Fone: 313842280

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3117 0225 5671 4000 0681 5500 6000 0605 0610 0815 1111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131172453285946 10/02/2017 13:24:39-02:00

CNPJ
25.567.140/0001-81

DATA DE EMISSÃO
10/02/2017

DATA ENTRADA SAÍDA

HORA ENTRADA SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.

CNPJ/CPF
19.243.500-0001-82

Bairro/Distrito
CENTRO

CEP
35700-000

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00

FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
0-EMITENTE				

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
400	UNIDADE				175,002

CD PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV	NCM-SH	EST	CFOP	UN	QNTD	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI
0101000	Solo CTT RTM MARTE 10PR	40111000	060	5405	LN	400	535,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos
10/02/17
ASSINATURA DO FORNECEDOR

OQS-521

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

RESERVADO AO FISCO



Recebemos
10/02/17
ASSINATURA DO FORNECEDOR

0QS-5216



**NOTA DE EMPENHO ORDINARIO****EO 00280**

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

CNPJ 13.343.500/0001-82

RUA PREFEITO ARMANDO PIOS, 186, CENTRO, SAO PEDRO DOS FERROS/MG

10/02/2017

ENSINO FICHA 0401

RE 00102

PROCESSO PCD00017/17 Licitação CONTRATAÇÃO DIRETA Ref. 01/2017OS 000052 PNEU PARA ONIBUS DA EDUCAÇÃO
Mate ContrItem
Parcela 101**CREDOR** 1368-RG PNEUS LTDA, 25.567.140/0006-81

RUA INACRAMENTO 320 A, FEIXOS, JOAO MONLEVADE, MG, CEP 35931-036, Fone 3132512100

ESPECIFICACAO DA DESPESAVALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM
AQUISICAO DE PNEUS PARA VEICULOS ESCOLAR, PLACA
MLF 2103 E MLF 2104. ATENDENDO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCACAO.**IMPORTANCIA**

Valor 6.800,00

DOTACAOTipo 02
Unidade 06
Subunidade 01
Classificacao

02

06

01

1236100292.072

339030

33903037

0216

101

Debite 6.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS FERROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

MANUTENCAO ATIV. REDE ENSINO MUNICIPAL

Material de Consumo

Material para Manutencao de Veiculos

AQUISICAO DE PNEUS

Receitas de Impostos e de Transferencias da Edu-

cacao

DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

RECURSO ORDINARIO

SALDOS

Ficha 400

10/02/2017

Saldo anterior 263.500,05

Valor 6.800,00

Saldo atual 256.700,05

MARIA DAS G. VIDAL RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCACAO
Ordenador da DespesaDANIEL NISIO AREDES
CONTADOR
Responsavel Tecnico**LIQUIDACAO**Autorizo a liquidacao desta despesa
Artigo 64 da Lei Federal 4320/64RICARDO FREITAS MIRANDA
CHEFE DE SETOR

10/02/2017

ORDEM DE PAGAMENTOAutorizo o pagamento desta despesa
Artigo 64 da Lei Federal 4320/64NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

10/02/17

RECIBORecebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Seis mil e oitocentos reais)**QUITACAO**Data 10/02/17
Valor 10301-2
BANCO/CHEQUE D/e
PREPARADO POR DANIEL NISIO AREDESDOCUMENTO
VOUCHER 776

INSCRIÇÃO DE EMPENHO (P.E.): 0013217

INSCRIÇÃO DE EMPENHO (P.E.): 0013217

0013217

0013217

0013217

0013217

0013217

0013217

UNIDADE: 02/601 - FURTO MUNICIPAL DE FURTO/2003 - FURTO

FAVORECIDO: INEXISTENTE

COD.: 1368

FAVORECIDO: INEXISTENTE

Endereço: RUA SACRAMENTO 320 A
Cidade: JOAO MONLEVADE
UF: MG
CEP: 35931-036

Pagamento: Banco: Agência: Conta:

ITEM DA O.S.: 1

VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: ICD00027/17 (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 10/02/2017 ADJUDICADO: 10/02/2017

NAO LICITAVEL

FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: 30 DIAS
PRazo DE ENTREGA: 5 dias(s)
FICHA: 400 CLAS. ORCAMENTARIA: 020601 1236100272.072 33030 - Material de Consumo
FONTE: EDUCACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 - MANUTENCAO ATIV. REDE ENSINO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DA RP.: 6.800,00

HISTORICO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA CORRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE PNEUS PARA VEICULOS ESCOLAR ATENDENDO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
PNEU - MEDIDA 900X20.	UN 33022	8,0000	850,0000	6.800,00

EMPENHO (TIPO/NUMERO):

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 6.800,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (seis mil e oitocentos reais)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

RODRIGO FREITAS MIRANDA
RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO



SEMPRE TODA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000060498
SÉRIE 6



Identificação do emitente
RG PNEUS LTDA
RUA SACRAMENTO, 320
FEIXOS Cep:35931-036
JOAO MONLEVADE/MG
Fone: 3138512200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA

N. 000060498
SÉRIE 6
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3117 0225 5671 4000 0681 5500 6000 0604 9810 00

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Auto

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131172452980189 10/02/2017 09:40:04-02:00

CNPJ
25.567.140/0006-81

Secretaria
2ª Câmara
FL 268
MINAS GERAIS

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA C/ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3626113490530

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUN DE SAO PEDRO FERROS***

ENDEREÇO

PCA SENADOR PUBERTINO,01

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CNPJ/CPF
19.243.500/0001-82

CEP
35360-000

DATA DE EMISSÃO
10/02/2017

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

S. P. DOS FERROS

FONE/FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA

6 000060498
09/02/2017
6.800,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.800,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
6.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
12

ESPECIE
UNIDADE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO
298,472

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD

DESCRIÇÃO DO PROD/SERV

PNGC902004

9.00-20TT RT59/MARTE 14PR

NCM/SH
40112010

CST

060

CFOP

5405

UN

QUANT.

8,00

VUNITARIO

850,00

VTOTAL

6.800,00

BC.ICMS

0,00

VICMS

0,00

VIPI

0,00

VA.ICMS

0,00%

LIBERADO LOGISTICA

Data: 10.1.02.17

Responsável: [Assinatura]

Estoque: [Assinatura]

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS PG P/ ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19/12/03

Protocolo: 131172452980189

SEC DE EDUCACAO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2241.96 (32.97%)

RESERVADO AO FISCO



Banco do Brasil

Emissão de comprovantes

A336101459562158C
10/02/2017 15:05

10/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:03:46
114201142 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M S P FERROS SEC EDUC
AGENCIA: 1142-8 CONTA: 10.301-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/02/2017
NR. DOCUMENTO	552.220.000.028.590
VALOR TOTAL	6.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RG PNEUS LTDA
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 28.590-0
NR. DOCUMENTO 551.142.000.010.301
=====

NR. AUTENTICACAO B.F39.2F4.355.66D.CDE

Transação efetuada com sucesso por: JB510740 NEWTON GABRIEL AVELAR.

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO

EO 00264

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

143.500/0001-82

PREFEITO ARMANDO RIOS, 186, CENTRO, SAO PEDRO DOS FERROS/MG

FEB.40 FICHA 0443
RE 0007/17



PROCESSO PCD00019/17 Licitação CONTRATAÇÃO DIRETA Ref. 01/2017
PNEU PARA ONIBUS

OS 000030 PNEU PARA ONIBUS
Mate Contr

Item 2
Parcela 001

CREDOR 1368-RG PNEUS LTDA, 25.567.140/0006-81
RUA SACRAMENTO 320 A, FREIXOS, JOAO MONLEVADE, MG, CEP 35931-036, Fone 3138512200

ESPECIFICACAO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM
MANUTENCAO DE PNEUS 900 20 PARA ONIBUS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

IMPORTANCIA

Valor 3.140,00

DOTACAO

Recurso Vinculado - FEB.40
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS FERROS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
03 FUNDES
1236100322.080 MANUTENCAO ATIV. FUNDES 404
339030 Material de Consumo
33903037 Material para Manutencao de Veiculos
0218 AQUISIÇÃO DE PNEUS
Fonte 100/MG 119 Transf. do FUNDES (Aplicacao em Outras Desp. Educacao Ba
sica)
Conta Debito 6.01 DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Ficha 443
Saldo anterior 23.500,00
Valor 3.140,00
Saldo atual 20.360,00

02/02/2017

MARIA DAS G. VIDAL RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCACAO
Ordenador da Despesa

DANIEL NISIO AREDES
CONTADOR
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

Esta é a liquidacao desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

RODRIGO FREITAS MIRANDA
CHEFE DE SETOR

02.02.17

ORDEN DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

23.02.17

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação:
(Tres mil e cento e quarenta reais)

ASS.
NOME

Comp. anexo

DATA 23.02.17
DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

11414-6

VOUCHER

704

PREPARADO POR DANIEL NISIO AREDES

QUITACAO

Rec. 0001
13 57 35

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE REFORMA

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS (P.E.): 00071/17 DATA DE EMISSÃO: 02/02/2017

UNIDADE: 020602 - FUNDEB
BLOQUEIO ORÇAMENTAL: INEXISTENTE

FAVORECIDO: RG PNEUS LTDA

Endereço: RUA SACRAMENTO 320 A
Bairro: FELIXOS
UF: MG
CEP: 35931-036
Fone: 4138512200

CNPJ: 25.567.140/0006-81
Padrimento: Banco: Aqueduto:
30 ITEM DA O.S.: 2

ORDEM SERVIÇO (OS):
CONTRATO: VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PC000019/17
NÃO LICITAVEL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II
PROCESSO COM. DIRETA P/ ITEM 1 HOMOLOGADO em 02/02/2017 ADJUDICADO: 02/02/2017

CONDIÇÃO PAGAMENTO: 30 DIAS
PRazo DE ENTREGA: 5 dias(s) 0000 meses : horas/minuto
FICHA: 443 CLAS. ORÇAMENTARIA: 020602 1236100322.080 339030 - Material de Consumo
FONTE: FEB.40 - FUNDEB DEMAIS - 40%
PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 - MANUTENÇÃO ATIV. FUNDEB 40%

VALOR TOTAL DA RE.: 3.140,00

HISTÓRICO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA CORRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PNEUS 900 20 PARA ONIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RELACIONAMENTO DOS PRODUTOS DESTA REQUISIÇÃO DE EMPENHO

DESCRIÇÃO PRODUTO	UN	CODIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
PNEU - MEDIDA 900X20.	UN	33022	4,0000	785,0000	3.140,00
DOCUMENTAÇÕES conferidas por: DANIEL NISIO AREDES		CODIGO: 9			
COTACÕES conferidas por: DANIEL NISIO AREDES		CODIGO: 9			
Valor Total a Empenhar(*) R\$ 3.140,00					
Valor Total por EXTENSO: (três mil e quarenta reais)					

(*) Valor modificável a critério do usuário

RODRIGO FREITAS MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO





Identificação do emitente

RG PNEUS LTDA
RUA SACRAMENTO, 320
FERROS Cep:35931-036
JOAO MONLEVADE/MG
Fone: 3138512200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA

N. 000060354
SÉRIE 6
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3117 0225 5671 4000 0681 5500 6000 0603 5410 0228 2571

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada



ATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA C/ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131172445396184 02/02/2017 18:19:52-02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
026113490530

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
25.567.140/0006-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

IME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUN DE SAO PEDRO FERROS***
ENDEREÇO
RUA SENADOR PUBERTINO, 01

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CNPJ/CPF
19.243.500/0001-82

CEP
35360-000

DATA DE EMISSÃO
02/02/2017

DATA ENTRADA/SAÍDA

INÍCIO
P. DOS FERROS

FONE/FAX

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

VALOR
000060354
02/02/2017
140,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.140,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DO EMITENTE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					135,120

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV	NCM/SH	CT	CFOP	UN	QUANT.	UNITARIO	VTOTAL	BCICMS	VCICMS	UPI	ALICMS	ALPI
PNGC902006	9.00-20 TT CT65 SUPER 14PR	40112010	060	5405	UN	4,00	785,00	3.140,00	0,00	9,00	0,00	0,00%	0,00%

33022



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS PG P/ ST DEC. 43708 DO RICMS DE 19/12/03
Protocolo: 131172445396184
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1035,26 (32,97%).

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RG PNEUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N 000060354
SÉRIE 6



Identificação do emitente
RG PNEUS LTDA
RUA SACRAMENTO, 320
FEIJOS Cep:35931-036
JDAO MONLEVADE/MG
Fone: 2134512200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAIDA
N. 000060354
SÉRIE 6
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3117 0225 5671 4000 0681 5500 6000 0603 5410 0228 2571

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131172445396184 02/02/2017 18:19:52-02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
25.567.140/0006-81

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO PEDRO FERROS***

ENDEREÇO
RUA SENADOR CARLOS BERTINO, 91

MUNICÍPIO
S. P. DOS FERROS

CEP
35.000-000
DATA DE EMISSÃO
02/02/2017
DATA ENTRADA/SAÍDA
HORA ENTRADA/SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.140,00
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.140,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

UNIDADE

MARKA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

VALORES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03

IMP. DE P. ST. DEC. 43708 DO RICMS DE 19.12.03



Emissão de comprovantes

A33B031552502534011
03/02/2017 15:56:36



03/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:54:53
114201142 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: RM SAO PEDRO FERROS-FES
AGENCIA: 1142-8 CONTA: 11.414-6

DATA DA TRANSFERENCIA 03/02/2017
NR. DOCUMENTO 552.220.000.028.590
VALOR TOTAL 3.140,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RG PNEUS LTDA
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 28.590-0
NR. DOCUMENTO 551.142.000.011.414

NR. AUTENTICACAO 0.71A.03C.47F.103.5E5

Transação efetuada com sucesso por: JB510740 NEWTON GABRIEL AVELAR

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

INPJ 19.243.500/0001-82

PRACA PREFEITO ARMANDO RIOS, 186, CENTRO, SAO PEDRO DOS FERROS/MG

EO 00310

SAUDE FICHA 0302
RE 00147/17



PROCESSO PCD00049/17 Licitação CONTRATAÇÃO DIRETA Ref. 01/2017
COMPRA DE PNEUS

OS 000065 COMPRA DE PNEUS
Mate Contr

Item 1
Parcela 001

CREDOR 1368-RG PNEUS LTDA, 25.567.140/0006-81
RUA SACRAMENTO 320 A, FEIXOS, JOAO MONLEVADE, MG, CEP 35931-036, Fone 3138512200

ESPECIFICACAO DA DESPESA
VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM
AQUISICAO DE PNEUS PARA VEICULOS PLACA PUC3109 PUC
1189, HVM 6979, ATENDENDO A PEDIDO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE.

IMPORTANCIA
Valor

3.336,00

DOTACAO

Orgao
Unidade
Subunidade
Classificacao

02
05
01
1030100192.054
339030
33903037
0226
102

Exercício
Fonte TCE/MG

Conta Debito 6.01

RECURSO ORDINARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS FERROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
MANUTENCAO ATIV. SAUDE BASICA
Material de Consumo
Material para Manutencao de Veiculos
AQUISICAO DE PNEUS
Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - S
aude
DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Saldo anterior
Valor
Saldo atual

Ficha 302
398.250,86
3.336,00
394.914,86

15/02/2017

Assinatura
JACIVARA FRANKLIN CAMPOS
SECRETARIA MUNIC. SAUDE
Ordenador da Despesa

Assinatura
DANIEL NISIO AREDES
CONTADOR
Responsavel Tecnico

LÍQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

Assinatura
RODRIGO FREITAS MIRANDA
CHEFE SETOR

15/02/17

ORDEN DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

Assinatura
NEWTON GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

15/02/17

RECIBO

Recabi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Tres mil e trezentos e trinta e seis reais)

Ass.
Nome

Assinatura
Camp. Anexo
7076-2

DATA 15/02/17
DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

D/E

VOUCHER 921

PREPARADO POR DANIEL NISIO AREDES

QUITACAO

MASTER FIELDS

CE52385

LEMITERE, 690-801

PEQUISICAO DE EMPENHO (R. P. 00147/17)

PEQUISICAO DE EMPENHO (R. P. 00147/17)

UNIDADE.....: 020561 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

BLOQUETO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: RG PNEUS LTDA

Endereco.: RUA SACRAMENTO 320 A

Bairro....: FEIXOS

UF.....: MG

CPF/CNPJ...: 25.567.140/0006-81

Pagamento: Banco: Agencia:

65 ITEM DA O.S.: 1

ORDEN SERVICO (OS): VIGENCIA: a

CONTRATO.....: (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 15/02/2017 ADJUDICADO: 15/02/2017

PROCESSO DE COMPRA: PC000049/17

MAO LICITAVEL

FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO 11

CONDICAO PAGAMENTO: 30 DIAS

PRazo DE ENTREGA.: 5 dias

FICHA.....: 302 CLAS. ORCAMENTARIA: 020501 1030100192.054 339030 - Material de Consumo

FONTE.....: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE.: 2.054 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE BASICA

VALOR TOTAL DA RE.: 3.336,00

HISTORICO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE PENUS PARA VEICULOS PLACA PUC3109 PUC

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

UN CODIGO QUANTIDADE PRECO UNITARIO VALOR TOTAL

UN 46476 12,0000 278,0000 3.336,00

DESCRICAO PRODUTO

PNEU 185/ 70 14.

CODIGO: 8

DOCUMENTACoes conferidas por: RODRIGO FREITAS MIRANDA

COTACoes conferidas por: RODRIGO FREITAS MIRANDA

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 3.336,00

Valor Total por EXTENSO: (três mil e trezentos e trinta e seis reais)

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (três mil e trezentos e trinta e seis reais)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

RODRIGO FREITAS MIRANDA

RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO



Saúde

11/11/2017

COMPANHIA DE REGISTRO DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 0006Aun32
SÉRIE A



Identificação do emitente
RG PNEUS LTDA
RUA SACRAMENTO, 320
FEDRUS Cnpj35931-036
JOÃO MONLEVADE/MG
Fone: 3138512200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAIDA
N. 000060632
SÉRIE 6
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3117 0225 5671 4000 0681 5500 6000 0606 3210 0401 1418

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA C/ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131172458324732 15/02/2017 17:10:27-02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
25.567.140/0006-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUN. DE SÃO PEDRO FERROS***

ENDEREÇO

RUA SENADOR PUBEERTINO, 61

MUNICÍPIO

S. PEDRO FERROS

CEP

00000000

DATA

15/02/2017

3:33:00

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

35360-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO

15/02/2017

DATA ENTRADA SAÍDA

HORA ENTRADA SAÍDA

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

TRANSPORTADORA/VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

UNIDADE

DADOS DO PRODUTO - SERVIÇO

COD. PROD.

DESCRIÇÃO DO PROD. SERV.

INDICADOR

NCM/SH

CST

CFOP

EN. QUANT.

UNITÁRIO

VTOTAL

BC/ICMS

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

VC/ICMS

VTPI

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS PG P-ST DUC 43708 DO ICMS DE 19/12/03

Protocolo: 131172458324732

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1290,02 (28,67%)

RESERVADO AO FISCO

2/2017

A33R151719009536011
15/02/2017 17:26:09

Emissão de comprovantes

15/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 17:25:34
114201142 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN SAO PEDRO FERROS
AGENCIA: 1142-8 CONTA: 7.076-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/02/2017
NR. DOCUMENTO	552.220.000.028.590
VALOR TOTAL	3.336,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RG PNEUS LTDA
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 28.590-0
NR. DOCUMENTO 551.142.000.007.076
=====

NR. AUTENTICACAO 4.974.AC8.4E4.03E.C68

Transação efetuada com sucesso por: JB510742 JOSE GERALDO MOREIRA.

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO

EO 00281

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

145.500/0001-82

RUA ARMANDO RIOS, 186, CENTRO, SAO PEDRO DOS FERROS/MG

10/02/2017
SAUDE FICHA 0302
RE 00133/17



PROCESSO PCD00028/17 Licitacao CONTRATAÇÃO DIRETA Ref. 01/2017
PNEU PARA VEICULO DA SAUDE.
OS 000053 PNEU PARA VEICULO DA SAUDE.
Mate Contr

Item 1
Parcela 001

CREDOR 1368-RG PNEUS LTDA, 25.567.140/0006-81

RUA SACRAMENTO 320 A, FREIXOS, JOAO MONLEVADE, MG, CEP 35931-036, Fone 3138512200

ESPECIFICACAO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM
AQUISICAO DE PNEUS PARA VEICULO DA PLACA PUC 3109
ATENDENDO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE.

IMPORTANCIA

Valor 2.140,00

DOTACAO

Orgao	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS FERROS	RECURSO ORDINARIO
Unidade	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Subunidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Classificacao	1030100192.054	MANUTENCAO ATIV. SAUDE BASICA	
	339030	Material de Consumo	
	33903037	Material para Manutencao de Veiculos	
Subprojeto	0226	AQUISICAO DE PNEUS	
Fonte TCE/MG	102	Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - aude	
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA	

SALDOS

	Ficha 302	10/02/2017
Saldo anterior	400.913,22	
Valor	2.140,00	
Saldo atual	398.773,22	

SATYARA FRANKLIN CAMPOS
SECRETARIA MUNIC. SAUDE
Ordenador da Despesa

DANIEL NISIO AREDES
CONTADOR
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

Liquidacao desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

RICARDO REGINAS MIRANDA
CHEFE DE SETOR

10/02/17

ORDEN DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

NERIOM GABRIEL AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

10/02/17

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Dois mil e cento e quarenta reais)

Ass. *Genyf. anexo*

NOME 7076-9

BANCO/CHEQUE P/C

DATA 10/02/17

DOCUMENTO

VOUCHER 382

PREPARADO POR DANIEL NISIO AREDES

QUITACAO



REQUISIÇÃO DE EMPEÑO (R.E.): 00133/17
UNIDADE: 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUAQUEO ORÇAMENTAL: INEXISTENTE

FABRILETTO,.....: RG PNEUS LTDA
Endereço: RUA SACRAMENTO 320 A
Bairro: FEIXES
UF: MG
Cidade: JOAO MOHLEVADE
CEP: 35931-036
Fone: 3138512200
Cota: 3138512200
Pagamento: Banco: Agência:
ITEM DA O.S.: 1
VIGENCIA: 0

PROCESSO DE COMPRA: PCD00028/17
NÃO LICITAVEL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II
(PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM 1 HOMOLOGADO em 10/02/2017 ADJUDICADO: 10/02/2017)

CONDIÇÃO PAGAMENTO: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
FICHA: 302 CLAS. ORÇAMENTARIA: 020501 1030100192.054 339030 - Material de Consumo
FONTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 - MANUTENÇÃO ATIV. SAÚDE BÁSICA
VALOR TOTAL DA RE.: 2.140,00

HISTÓRICO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO DA PLACA PUC 3109
ATENDENDO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO			
DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECIO UNITARIO
PNEU 225 70R 15.	UN 46490	4,0000	535,0000
			2.140,00

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 2.140,00
Valor Total por Extensão: (dois mil e quarenta reais.....)
(* Valor modificavel a criterio do usuario)

RODRIGO FREITAS MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO

RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N 000060499
SERIE 6



Identificação do emitente
RG PNEUS LTDA
RUA SACRAMENTO, 320
FEIJOS Cep:35931-036
JOAO MONLEVADE/MG
Fone: 3138512200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAIDA
N. 000060499
SÉRIE 6
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3117 0225 5671 4000 0681 5500 6000 0604 9910 0411 0180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada



DATA DA OPERAÇÃO
C ST PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131172452980232 10/02/2017 09:40:05-02:00

AO ESTADUAL INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ
3490530 25.567.140/0006-81

EMITENTE CNPJ/CPF DATA DE EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL 19.243.500/0001-82 10/02/2017
LURA MUN DE SAO PEDRO FERROS***
CO BAIRRO/DISTRITO CEP DATA ENTRADA SAÍDA
NADOR PUEBERTINO,01 CENTRO 35360-000
PID FONE/FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA SAÍDA
S FERROS MG

60499
017
00

DO IMPOSTO
CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00 0,00 0,00 0,00 2.140,00
DO FIPETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.140,00

DESCRIÇÃO DO VOLUME TRANSPORTADO
SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
0-EMITENTE
ECO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

IDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
UNIDADE 62,408

DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CT	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	VTOTAL	BCICMS	VICMS	VIP	AICMS	A IPI
PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV	40111000	060	5405	UN	4,00	535,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
227004	225,70R15 1125 CHRONO												

Saude

LIBERADO LOGÍSTICA

Data: 10/02/2017

Responsável: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

VALOR DO ISSQN VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN
RIBIÇÃO MUNICIPAL

OS ADICIONAIS RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
S PG P: ST DEC. 43708 DO RICMS DE 19/12/03
oculo 131172452980232
DE SAUDE Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 827,54 (38,67%).



Emissão de comprovantes

A336101459562158014
10/02/2017 15:04:3610/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:04:16
114201142 SEGUNDA VIA 0003COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN SAO PEDRO FERROS
AGENCIA: 1142-8 CONTA: 7.076-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/02/2017
NR. DOCUMENTO 552.220.000.028.590
VALOR TOTAL 2.140,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AC NEUS LTDA
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 28.590-0
NR. DOCUMENTO 551.142.000.007.076
=====

NR.AUTENTICACAO 6.084.B15.4A5.606.E86

Transação efetuada com sucesso por: JB510740 NEWTON GABRIEL AVELAR.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.
RAZÃO SOCIAL: RG PNEUS LTDA
CNPJ: 25.567.140/0006-81
ENDEREÇO COMPLETO: RUA SACRAMENTO, 320 FEIXOS
CIDADE: JOAO MONLEVADE /UF MG
CEP:
TELEFONE: 3851-2200
EMAIL:
DE: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
À EMPRESA...

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	20	un	Pneu 900x20 14 pr	785,00	15.700,00
2	18	un	Pneu 225/70R15	535,00	9.630,00
3					
4	20	un	Pneu 185/70R14	278,00	5.560,00
5	10	un	Pneu 7.50 16	535,00	5.350,00
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					

Local e Data: Joao Monlevade, 26 de Janeiro de 2017

RG PNEUS LTDA:
CNPJ: 25.567.140/0006-81

25 567 140 / 0006 - 81

RG PNEUS LTDA
RUA SACRAMENTO, Nº 320
FEIXOS - CEP 35931-033
JOÃO MONLEVADE - MG

Rua Sacramento, 320A - Feixos - Cep: 35931-036 - João Monlevade - MG
Tel / Fax: (31) 3851-2200 - CNPJ: 25.567.140/0006-81



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RG PNEUS LTDA
CNPJ: 25.567.140/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:20:24 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2017.

Código de controle da certidão: **D08D.8BEB.093F.0297**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/12/2016 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/03/2017
NOME/NOME EMPRESARIAL: RG PNEUS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 362611349-05-30	CNPJ/CPF: 25.567.140/0006-81	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA SACRAMENTO		NUMERO: 320
COMPLEMENTO:	BAIRRO: FEIXOS	CEP: 35931036
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000187237165		





IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 25567140/0006-81
Razão Social: RG PNEUS LTDA
Nome Fantasia: RG PNEUS E RECAPAGEM
Endereço: R SACRAMENTO 320 / FEIXOS / JOAO MONLEVADE / MG / 35931-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Válida de: 19/01/2017 a 17/02/2017

Certificação Número: 2017011901443739990126

Informação obtida em 26/01/2017, às 15:25:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE
MINAS GERAIS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 0002145 / 2016

DADOS

NOVENAÇÃO SOCIAL: RG PNEUS LTDA

CNPJ: 25.567.140/0006-81

INSC. ESTADUAL: 36261134905-30

INSC. MUNICIPAL: 0000097381

ENDEREÇO

Rua Sacramento, Nº 320 - - Feixos - João Monlevade - MG

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas e certificado não constar até esta data débitos em seu nome relativos a tributos municipais.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÃO:

João Monlevade (MG), 06 de Dezembro de 2016

Carla Helena Angelo
Secretaria Municipal de Fazenda

Qualquer rasura invalida a certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

Relatório comparativo

Como podemos observa em documentos anexos, a gestão anterior Adm 2013/2016, no processo licitatório, pregão presencial 014/2015, comprou os mesmos pneus que a atual gestão Adm 2017/2020, por preços superiores aos praticados pela atual gestão como demonstra tabela.

Itens	Valor unitário Gestão anterior	Valor unitário Gestão atual	Diferença
Pneu 900/20 liso	R\$ 936,30	R\$ 785,00	R\$ 151,30
Pneu 900/20 borrachudo	R\$ 1.003,52	R\$ 850,00	R\$ 153,52
Pneu 185/70R14	R\$ 344,86	R\$ 278,00	R\$ 66,86
Pneu 225/70R15	R\$ 561,84	R\$ 535,00	R\$ 26,84
Pneu 7.50/16	R\$ 593,30	R\$ 535,00	R\$ 58,30

Apenas com esta compra o município economizou a quantia de R\$ 3.083,60. Em comparação com o valor praticado pela gestão anterior 2013/2016.

Itens	Quantidade De pneus	Valor gestão anterior	Valor gestão atual	Diferença
Pneu 900/20 liso	04	R\$ 3.745,20	R\$ 3.140,00	R\$ 605,20
Pneu 900/20 borrachudo	08	R\$ 8.028,16	R\$ 6.800,00	R\$ 1228,16
Pneu 185/70R14	12	R\$ 4.138,32	R\$ 3.336,00	R\$ 802,32
Pneu 225/70R15	08	R\$ 4.494,72	R\$ 4.280,00	R\$ 214,72
Pneu 7.50/16	04	R\$ 2.373,20	R\$ 2.140,00	R\$ 233,20
total		R\$ 22.779,60	R\$ 19.696,00	R\$ 3.083,60



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG



Relatório técnico de engenharia.

Relatórios de vitoria técnica das obras abandonadas defeituosas e inacabadas.

Obs: demonstrando entre vários pontos a situação em que foi encontrado o Município.



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O município de São Pedro dos Ferros – MG administração 2013/2016 na busca por melhorias em sua malha viária urbana firmou convênio de número 930/2010 com a Secretaria Municipal de Obras (SETOP-MG), modalidade de licitação por carta convite, objetivando a recuperação diversas vias públicas com a realização de calçamentos, pavimentações e muro de contenção com recursos oriundos do Governo do Estado de Minas Gerais. Relatório esse específico da pavimentação realizada na Travessa Afonso Lisboa, Bairro São José Operário. O presente relatório tem por finalidade explanar a cerca da situação pós-obra, analisar os fatos ocorridos, bem como todos os fatores relacionados, o entendimento das causas e do surgimento dos problemas, e possíveis danos ao município.

PATOLIGIAS APRESENTADAS

Após a execução do calçamento a obra começou a apresentar problema na base devido falta de drenagem pluvial, levantando todo material de sustentação e bloquetes comprometendo parte da superfície da pista, chagando ao ponto de apresentar uma fenda, de modo não atender propósito ao qual a obra foi projetada, (fotos em anexo), deste modo evidenciou estado crítico para o uso, por apresentar problemas em pontos cruciais, comprometendo, portanto 70% da obra, pois a mesma não estava apta às funções as quais foram tencionadas, acarretando afundamento de solo pelo excesso de umidade e infiltração gerando transtorno e riscos a comunidade.



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

-

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG



INTERVENÇÕES POS CALÇAMENTO

Não consta projeto básico para realização dos serviços, não foi contemplado um dispositivo de drenagem pluvial, de forma a evitar problemas futuros decorrentes de eventos como precipitações de águas (Chuvas), estudos de solo bem como estudo e resistência do material empregado, estudos aos quais embasaram o de preparo de fundação a execução do mesmo. Com tudo sendo interrompido o fluxo de veículos e pedestres em meia pista, visando segurança para os moradores. As intervenções que serão realizadas posteriormente serão em caráter emergencial em função da inoperância da via bem como transtornos e riscos aos usuários e moradores do município. Posteriormente será executada recuperação da base e compactação pontuais de acordo com as áreas de maior incidência de afundamento, elaboração de drenagens pluviais de forma a mitigar todos os problemas apresentados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se pela falta da elaboração de projeto básico, não contendo execução de dispositivos de drenagem, estudo de solos, todas as etapas desde estudos de materiais, estudo de resistência, preparação, ensaios, teste de carga, teste de umidade, permeabilidade e resistência final. Os problemas decorrentes devidos também pela falta de planejamento, projeto e falhas executivas, percebe-se que não foram observados todos os fatores relacionados para a preparação e concepção da obra, não foram encontrados na secretaria registros de projetos contemplando as drenagens, causa principal da patologia apresentada, falta de estudos preliminares adequados de forma a garantir que a mesma atenderia o tráfego e eventos de natureza.



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

-

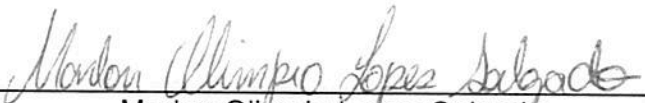
Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

Nota-se que surgiram problemas graves gerando transtornos aos moradores e ônus ao município, de forma que esses poderiam ser evitados caso houvesse projeto básico, planejamento de obra, estudos e execuções corretas, avaliando todos os fatores relacionados ao terreno e do solo ali existente, técnicas corretas de execução de obra de calçamento, como drenagem, observância do meio ao qual a mesma foi inserida, bem como um planejamento e acompanhamento de execução adequado e condizente com as peculiaridades do terreno.

São Pedro dos Ferros, 25 de Abril de 2017.



Marlon Olimpio Lopes Salgado
Engenheiro Civil CREA-MG 173268/D



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



AFUNDAMENTO DO SOLO E PRESENÇA DE UMIDADE.



COMPRESSÃO DA SARGETA PELO AFUNDAMENTO DO SOLO.



AFUNDAMENTO DE SOLO, PROBLEMAS DE DRENAGEN, EXCESSO DE UMIDADE E INFILTRAÇÃO.



FENDA ABERTA NA VIA, DEIXANDO EM ESTADO CRITICO, E COM ALTO RISCO AOS MORADORES.



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG



RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O município de São Pedro dos Ferros – MG administração 2013/2016 na busca por melhorias nas estruturas para educação e esporte, firmou convênio com o Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE) processo de número 032/2014, modalidade de licitação por tomada de preço, objetivando a construção de uma quadra poliesportiva a ser executado na Escola Municipal Professor Alves de Souza. O presente relatório tem por finalidade comentar a cerca da situação da obra inacabada, analisar os fatos ocorridos bem como todos os fatores relacionados, o entendimento das causas e do surgimento dos problemas, e possíveis danos ao município.

PATOLIGIAS APRESENTADAS

Após chegada da nova administração 2017/2020, foi evidenciado estado de abandono e descaso com a obra supracitada, uma vez que a mesma segue inacabada e com problemas de execução, de modo que, o problema mais grave esta acarretado na execução da estrutura de cobertura, elemento mais oneroso da obra, conforme apresenta as fotos anexo, seguem em não conformidade com o projeto em vigor e Normas Brasileiras, gerando gretas e total desalinhamento da estrutura de apoio, comprometendo parte de vedação do telhado, desta forma não atendendo os propósitos ao qual foi projetado. Além disso, apresentando outras patologias, como armadura exposta na laje dos vestiários, podendo causar com isso redução da resistência e da durabilidade do concreto, deixando as camadas superficiais fracas, porosas e permeáveis, vulneráveis a entrada de substâncias agressivas, e outros



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

fatores que nos evidenciam o descaso e abandono, com tudo confirmando o estado crítico que a obra se encontra, pois a mesma não está apta às funções as quais foi projetada.

INTERVENÇÕES REALIZADAS

A única intervenção a realizar-se, é denuncia mediante aos órgãos competentes em caráter emergencial, em função da inoperância do projeto, não respeitando o cronograma e acarretando com isso prejuízos aos cofres públicos, lesando o município e todos moradores, bem como perdas aos alunos da Escola Municipal Professor Alves de Souza que utilizavam da antiga quadra como meio de aulas educacionais e físicas.

Segue quadro descriminando as etapas com valores da obra.

Descrição	Valor (R\$)	(% Sobre a Obra)	Quantidade	Unidade de Medida	Data de Início	Data de Término	Última Supervisão		Supervisão Atual			Diferença para a Supervisão anterior		
							(%) do Item já Executado	(%) do Item já Executado sobre a Obra	(%) Supervisão	Valor Executado	(%) do Item já Executado sobre a Obra após Supervisão	Quantidade Executada	Valor Executado	(%) Executado
1) SERVIÇOS PRELIMINARES	10.345,92	2,16	-	-	26/06/2014	28/07/2014	100,00	2,16	100,00	10.345,92	2,16		0,00	0,00
2) MOVIMENTO DE TERRA	11.261,47	2,35	-	-	26/06/2014	26/07/2014	100,00	2,35	100,00	11.261,47	2,35		0,00	0,00
3) INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES SIMPLES	43.063,34	9,00	-	-	26/06/2014	27/07/2014	100,00	9,00	100,00	43.063,34	9,00		0,00	0,00
4) SUPERESTRUTURA	37.798,98	7,90	-	-	26/06/2014	26/07/2014	100,00	7,90	100,00	37.798,98	7,90		0,00	0,00
5) FECHAMENTOS	23.750,58	4,97	-	-	26/07/2014	20/12/2016	90,50	4,49	90,50	21.494,69	4,49		0,00	0,00
6) COBERTURA	103.446,04	21,63	-	-	01/07/2016	10/01/2017	100,00	21,63	100,00	103.446,04	21,63		0,00	0,00
7) ESQUADRIAS	3.688,34	0,77	-	-	15/07/2016	20/01/2017	41,98	0,32	41,98	1.547,70	0,32		0,00	0,00
8) REVESTIMENTOS	30.803,36	6,44	-	-	01/07/2016	15/08/2016	100,00	6,44	100,00	30.803,36	6,44		0,00	0,00
9) PISO	83.706,12	17,50	-	-	01/07/2016	20/08/2016	100,00	17,50	100,00	83.706,12	17,50		0,00	0,00
10) PINTURA	50.916,34	10,65	-	-	01/08/2016	20/02/2017	43,71	4,65	43,71	22.258,06	4,65		0,00	0,00
11) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7.259,97	1,52	-	-	01/08/2016	10/01/2017	94,37	1,43	94,37	6.851,18	1,43		0,00	0,00
12) INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	5.784,39	1,21	-	-	01/08/2016	10/01/2017	58,82	0,71	58,82	3.402,20	0,71		0,00	0,00
13) CASTELO D'ÁGUA	13.886,72	2,90	-	-	01/08/2016	20/01/2017	99,55	2,89	99,55	13.823,80	2,89		0,00	0,00
14) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.810,40	4,10	-	-	01/08/2016	20/11/2016	16,61	0,68	16,61	3.258,03	0,68		0,00	0,00
15) SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	2.675,10	0,56	-	-	01/09/2016	20/12/2016	60,33	0,34	60,33	1.613,60	0,34		0,00	0,00
16) SERVIÇOS COMPLEMENTARES	30.289,80	6,33	-	-	01/09/2016	30/01/2017	1,95	0,12	1,95	590,02	0,12		0,00	0,00
Total 478.264,67							82,64				82,64			





Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

-

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG



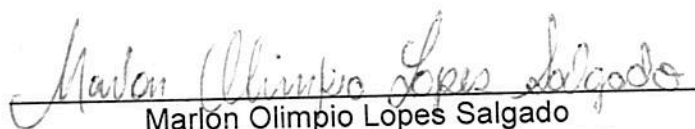
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se que por precaução, a prefeitura municipal deve acionar meios legais para solucionar tal situação, pela qual todo município fica prejudicado pelos problemas decorrentes de uma falta de planejamento, falta de programação e de organização de uma obra não concluída.

Tornar-se notório, falhas executivas do projeto, como problemas na estrutura da cobertura, também outras patologias já citadas, não sendo observados os fatores relacionados para uma boa execução de obra, sendo ainda mais agravante o descumprimento do cronograma e forma de pagamento, de modo que os pagamentos somente poderiam ser efetuados através de fiscalização e liberados pela prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros mediante a conclusão dos serviços, apresentando boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações de projeto, e os mesmos aptos atenderem as funções as quais foram projetadas, sendo todos os serviços executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Com tudo, gerando ônus ao município e lesando os moradores e alunos da escola, de forma que esses problemas poderiam ser evitados caso houvesse acompanhamento assíduo da prefeitura e fiscalização, avaliando todos os fatores relacionados à boa qualidade e ao projeto em vigor.

São Pedro dos Ferros, 27 de Abril de 2017.


Marlon Olímpio Lopes Salgado
Engenheiro Civil CREA-MG 173268/D



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

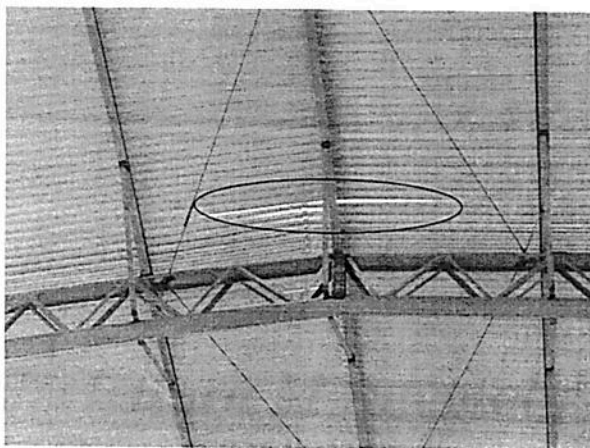
Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

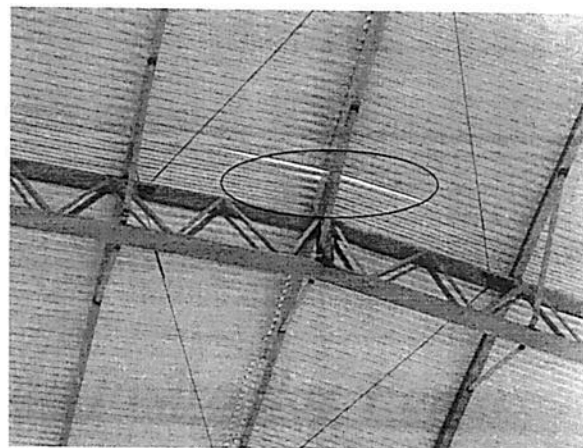
Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG



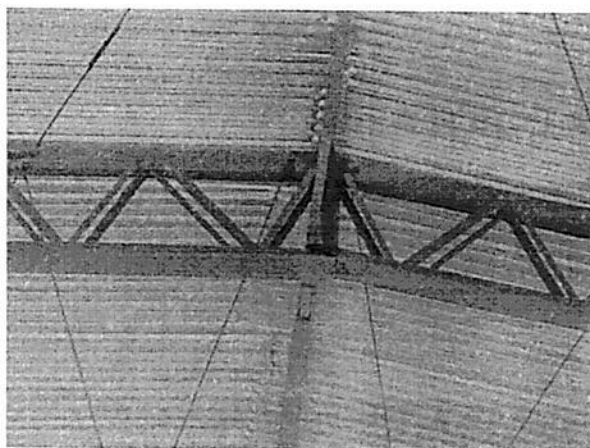
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



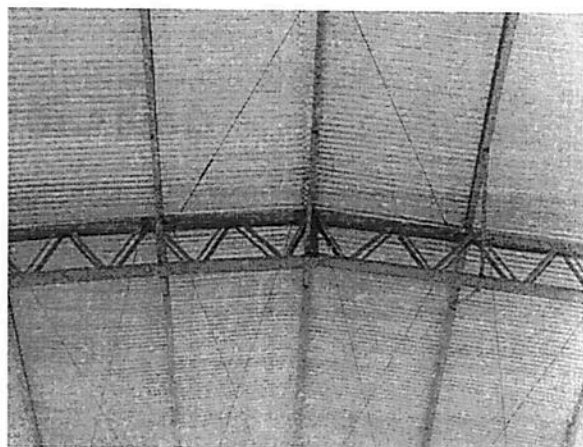
COBERTURA EM NÃO CONFORMIDADE COM PROJETO.



ABERTURAS NÃO PREVISTAS, SINAIS DE MÁ EXECUÇÕES.



DESALINHAMENTO NAS ESTRUTURAS DE APOIO (TESOURAS).



SINAIS DE UMA MÁ EXECUÇÃO.



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

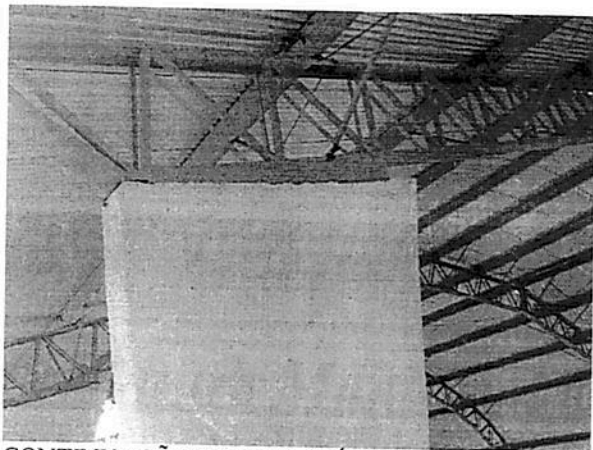
Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 -

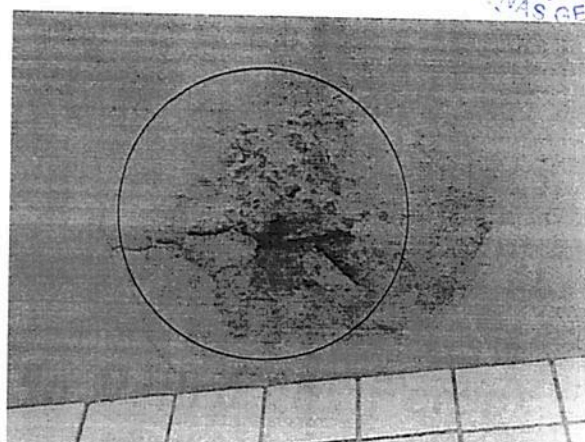
Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG



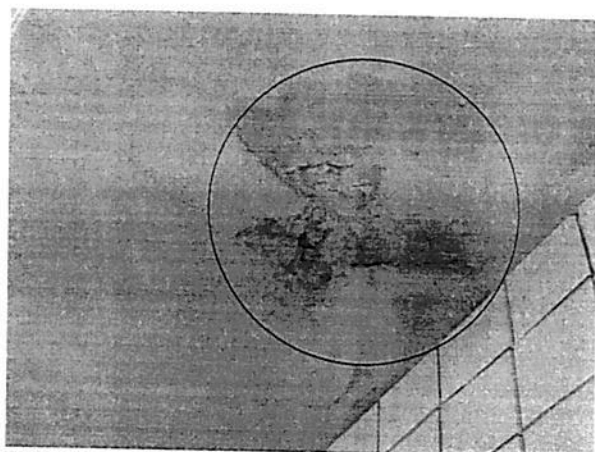
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



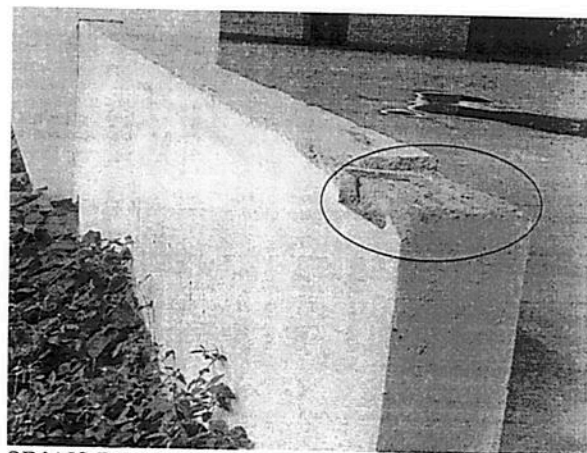
CONTINUAÇÃO DE UMA MÁ EXECUÇÃO.



FERRAGEM EXPOSTA SUJEITO A REDUÇÃO DE RESISTENCIA E DURABILIDADE.



SINAIS DE DETERIORAÇÃO.



SINAIS DE ABANDONO.



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

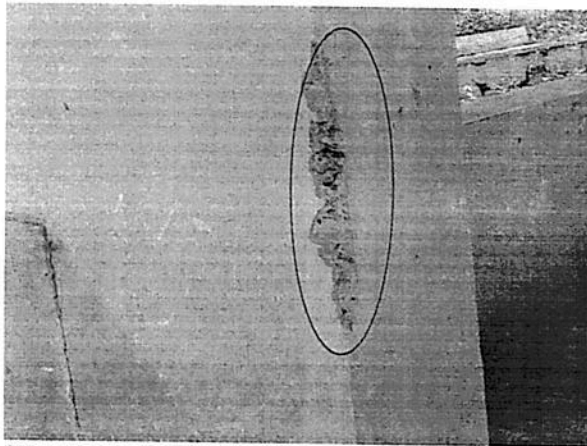
Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 –

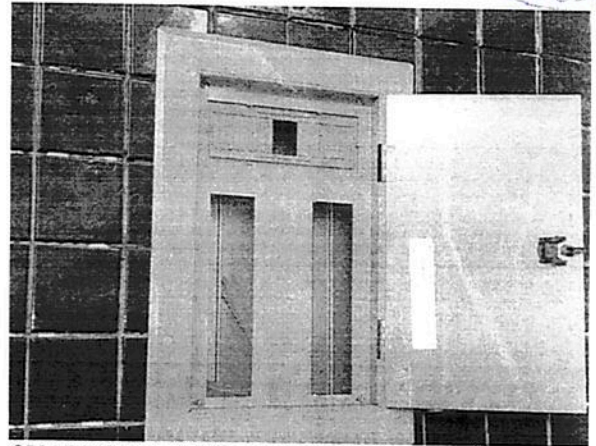
Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



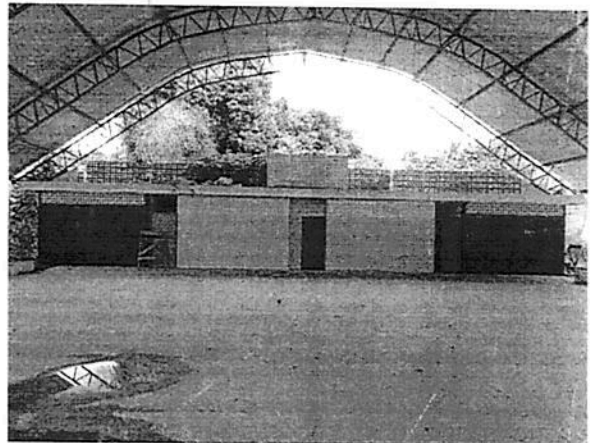
SINAIS DE ABANDONO E DETERIORAÇÃO.



QUADRO DE ENERGIA SEM CONCLUSÃO.



SINAIS DE COMPLETO ABANDONO.



OBRA NÃO CONCLUÍDA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

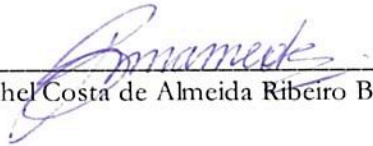


Processo n. 1048962

Data: 26/03/2019

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Juntei a estes autos a documentação de fl(s) 66/299, protocolizada sob o n.º 5773910/2019, encaminhada por PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS, em cumprimento à determinação de fl(s). 64.



Rachel Costa de Almeida Ribeiro Buschinelli Mamede



Executor: R.C.A.R.B.M.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA



Processo n. 1048962

Data: 26/03/2019

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) 2ª CFM - 2ª COORD. DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS em cumprimento à determinação de fl(s). 64.

Renata Machado da Silveira
Diretora



Executor: R.C.A.R.B.M.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE
EXTERNO



ANÁLISE INICIAL DE REPRESENTAÇÃO

Processo nº: 1048962

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Relator: : CONSELHEIRO SUBST. LICURGO MOURÃO

Data da Autuação: 06/09/2018

1. DADOS DA REPRESENTAÇÃO

Data do Juízo de Admissibilidade: 05/09/2018

Objeto da Representação:

Irregularidades na realização de contratações diretas, por dispensa de licitação, no ano de 2017.

Origem dos Recursos: Municipal

Tipo de Ente Jurisdicionado: Município

Entidade ou Órgão Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

2. FATOS REPRESENTADOS

Introdução:

Trata-se de representação proposta por Danilo Caldarele Dias, Fabiano Oliveira de Souza, Rogério Amato Roldão e Wanderlei Magalhães Mendes, todos vereadores em exercício no Município de São Pedro dos Ferros, em face de supostas irregularidades na realização de contratações diretas, por dispensa de licitação, no ano de 2017.

A representação foi recebida pelo Conselheiro Presidente em 05/09/2019, sendo posteriormente distribuída ao Conselheiro Substituto Licurgo Mourão.

Em 10/09/2018, foi determinada a intimação eletrônica do Prefeito, Sr. Newton Gabriel Avelar, para a apresentação de esclarecimentos sobre os fatos denunciados e de cópia integral das fases interna e externa dos processos de dispensa de licitação instaurados no período de vigência do Decreto Municipal n. 9/2017. Embora regularmente intimado, conforme termo de juntada de comprovante de intimação (fl. 43), o Prefeito não se manifestou (fl. 44).

O Conselheiro Relator, em 08/10/2018, determinou a renovação da intimação do Prefeito, por via postal ("AR"). Novamente, apesar de devidamente intimado, conforme termo de juntada de "AR" (fl. 47), o Prefeito não apresentou manifestação (fl. 48).

Em 18/12/2018, foi determinada a intimação do Secretário de Administração e Fazenda do Município, Sr. Gustavo Henrique Ferrarezi Avelar. Regularmente intimado, conforme termo de juntada de "AR" (fl. 53), o Sr. Gustavo Henrique Ferrarezi Avelar informou que não poderia apresentar os documentos solicitados, pois não fazia mais parte do quadro de funcionários da Prefeitura, tendo se desvinculado

EW



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE
EXTERNO



em 30/03/2018 (fl. 56).

O Conselheiro Relator, em 12/02/2019, determinou novamente a intimação do Prefeito e do atual Secretário de Administração e Fazenda do Município, Sr. José Marcos Triani D'ávila, que foram regularmente intimados, conforme termos de juntada de "AR" (fl. 63-63v).

O Município apresentou resposta à intimação, por meio do Procurador Municipal, Sr. Maximiano Augusto de Almeida Rebelo (fls. 66-299).

Em cumprimento ao despacho de fl. 64, os autos foram encaminhados a esta 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios para análise inicial.

2.1 Apontamento:

Irregularidades na realização de contratações diretas, por dispensa de licitação, no ano de 2017.

2.1.1 Alegações do representante:

Alegam os representantes que a Prefeitura de São Pedro dos Ferros realizou diversas aquisições diretas irregulares, por dispensa de licitação, no ano de 2017 (PCD 19/17, PCD 28/17, PCD 48/17, PCD 49/17, PCD 98/17, entre outras). Sustentam que as aquisições se basearam no Decreto Municipal n. 09/2017, que decretou calamidade pública no Município, apesar de não existir qualquer situação de emergência. Relatam que, apesar da suposta calamidade financeira, o Município realizou diversas festas ao longo do ano, com gastos exorbitantes.

2.1.2 Documentos/Informações apresentados:

- Nota de empenho ordinário n. 264, 280, 281, 311, 310, 490 e 281 (fls. 07-18)
- Decreto Municipal n. 09/2017 (fls. 19-21)
- Fotos das festas municipais (fls. 22-26)
- Detalhamento de empenhos (fls. 27-30)

2.1.3 Período da ocorrência: 02/01/2017 em diante

2.1.4 Análise do apontamento:

Inicialmente, verifica-se que a Prefeitura, ao prestar esclarecimentos por meio do Procurador Municipal, ratificou o conteúdo do Decreto Municipal n. 09/2017, sustentando que, ao receber o Município no início do mandato de 2017, todo o patrimônio estava em péssimas condições de preservação. Relatou que grande parte da população e dos vereadores do Município, inclusive um dos representantes, Sr. Wanderlei Magalhães Mendes, realizaram vistoria na Prefeitura, no primeiro dia do mandato, para verificar as condições da frota municipal. Apresentou cópias de postagens da rede social do Sr. Wanderlei Magalhães Mendes, nas quais o vereador apresenta a péssima situação da frota municipal.

O Município sustentou, ainda, que diferentemente do alegado pelos representantes, o Decreto não autorizou a dispensa de licitação, vedando expressamente quaisquer despesas que dependam de recursos próprios. Ademais, aduziu que houve redução do custo na realização das festividades tradicionais do Município. Apresentou cópias de postagens da rede social do Sr. Wanderlei Magalhães Mendes, nas quais o vereador elogiou as festas realizadas.

Por fim, o Município alegou que as compras realizadas se destinaram a cobrir urgência de determinados veículos das Secretarias de Saúde e Educação, sustentando que sua falta acarretaria mal injusto e grave a

EW



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE

EXTERNO



usuários do sistema único de saúde e a crianças e adolescentes. Aduziu, ainda, que todas foram precedidas de três orçamentos.

Conforme dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, é dispensável a licitação “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares”.

Em que pese a possibilidade de compra direta em caso de emergência ou calamidade pública, a Lei 8.666/93 apresenta uma série de requisitos para sua efetivação. Nos termos do art. 26, parágrafo único, da referida lei, o processo de dispensa será instruído com os seguintes elementos: (i) caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (ii) razão da escolha do fornecedor ou executante; (iii) justificativa do preço; e (iv) documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Nesse sentido, quanto ao processo de dispensa, entende este Tribunal:

“Mesmo quando se tratar de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, a Administração Pública não está autorizada a contratar qualquer particular e por qualquer via, porquanto a contratação direta deverá ser precedida, necessariamente, de procedimento administrativo formal, que evidencie a obediência aos princípios e regras do regime jurídico-administrativo, sobretudo, o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993. (Denúncia n. 1015793, Relator: Conselheiro Gilberto Diniz, Publicação: 07/02/2019).”

No presente caso, o Município se limitou a alegar que as compras realizadas “se destinaram a cobrir urgência de determinados veículos das Secretarias de Saúde e Educação” e foram precedidas de três orçamentos. Entretanto, não apresentou cópia de qualquer procedimento de dispensa, apesar da realização de quatro intimações requerendo expressamente “cópia integral das fases interna e externa dos processos de dispensa de licitação instaurados no período de vigência do Decreto Municipal n. 9/2017”.

Nesse contexto, tendo em vista que o Prefeito não apresentou documentação que comprove a regularidade dos fatos denunciados, conclui-se pela procedência do apontamento.

2.1.5 Objeto no qual foi identificado o apontamento:

- Nota de empenho ordinário n. 264, 280, 281, 311, 310, 490 e 281 (fls. 07-18)
- Decreto Municipal n. 09/2017 (fls. 19-21)
- Esclarecimentos apresentados pela Prefeitura (fls. 66-299)

2.1.6 Critérios:

- Lei Federal nº 8666, de 1993, Artigo 24, Parágrafo IV, Artigo 26, Parágrafo Único;
- Acórdão Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 1015793, Item Ementa, Colegiado Segunda Câmara, de 2019.

2.1.7 Conclusão: pela procedência

2.1.8 Dano ao erário: não há indício de dano ao erário

2.1.9 Responsáveis :

- Nome completo: NEWTON GABRIEL AVELAR
- CPF: 55338631687

EW



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE
EXTERNO



- **Qualificação:** Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros
- **Conduta:** Realização de compra direta, por dispensa de licitação, em violação ao art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

2.1.10 Medidas cabíveis:

Entende esta Unidade Técnica que as constatações poderão ensejar, observado o devido processo legal, a adoção pelo Tribunal das seguintes medidas:

- Aplicação de multa de até 100% (cem por cento) de R\$ 58.826,89 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), por ato praticado com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (caput e inciso II do art. 85 da Lei Complementar Estadual nº 102/2008 c/c Portaria nº 16/Pres./16).

3 - OUTROS APONTAMENTOS DA UNIDADE TÉCNICA

3.1 Apontamento:

Descumprimento de intimações do Conselheiro Relator.

3.1.1 Período da ocorrência: 10/09/2018 até 12/02/2019 :

3.1.2 Análise do apontamento:

Compulsando-se os autos, verifica-se que o Prefeito, Sr. Newton Gabriel Avelar, descumpriu duas intimações do Conselheiro Relator, determinadas em 10/09/2018 e 08/10/2018, apenas apresentando esclarecimentos sobre os fatos denunciados após a terceira intimação, determinada em 12/02/2019. Ademais, mesmo após a terceira intimação, o Prefeito não apresentou cópia de nenhum dos processos de dispensa de licitação.

Nos termos do art. 85, inciso III, da Lei Complementar Estadual 102/08, "o Tribunal poderá aplicar multa de até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) aos responsáveis pelas contas e pelos atos indicados a seguir, observados os seguintes percentuais desse montante: [...] até 30% (trinta por cento), por descumprimento de despacho, decisão ou diligência do Relator ou do Tribunal". O montante máximo da multa foi atualizado pela Portaria nº 16/PRES./16, sendo fixado atualmente em R\$58.826,89 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

Nesse contexto, considerando o descumprimento pelo Prefeito dos despachos do Relator, cabível a aplicação de multa de até R\$ 17.648,07 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sete centavos).

3.1.3 Objeto no qual foi identificado o apontamento:

- Despachos determinando a intimação do Prefeito, Sr. Newton Gabriel Avelar (fls. 41, 45 e 54)
- Ofícios de intimação do Prefeito, Sr. Newton Gabriel Avelar (fls. 42, 46 e 61)
- Termo de juntada de comprovante de intimação (fl. 43)
- Termos de juntada de "AR" (fls. 47 e 63)
- Certidões indicando a ausência de manifestação do Prefeito (fls. 44 e 48)

EW



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE
EXTERNO



3.1.4 Critérios:

- Lei Complementar Estadual nº 102, de 2008, Artigo 85, Inciso III.

3.1.5 Conclusão:

pela procedência

3.1.6 Dano ao erário:

não há indício de dano ao erário

3.1.7 Responsáveis :

- **Nome:** NEWTON GABRIEL AVELAR
- **CPF:** 55338631687
- **Qualificação:** Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros
- **Conduta:** Descumprimento das intimações de fls. 41 e 45.

3.1.8 Medidas cabíveis:

Entende esta Unidade Técnica que as constatações poderão ensejar, observado o devido processo legal, a adoção pelo Tribunal das seguintes medidas:

- Aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) de R\$ 58.826,89 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), por descumprimento de despacho, decisão ou diligência do Relator ou do Tribunal (caput e inciso III do art. 85 da Lei Complementar Estadual nº 102/2008 c/c Portaria nº 16/Pres./16).

4 - CONCLUSÃO

Após a análise, esta Unidade Técnica manifesta-se:

✓ Conclusão: pela procedência da representação no que se refere aos seguintes fatos:

- Irregularidades na realização de contratações diretas, por dispensa de licitação, no ano de 2017.
- Descumprimento de intimações do Conselheiro Relator.

5 - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, propõe esta Unidade Técnica:

- a citação dos responsáveis para apresentar suas razões de defesa, no prazo de até 15 (quinze) dias, tendo em vista os indícios de irregularidade apurados (caput do art. 307 do Regimento Interno do TCEMG)

EW



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE
EXTERNO



Belo Horizonte, 04 de junho de 2019

Eduardo Petry Terra Werneck
Eduardo Petry Terra Werneck
TC-NS-14 - Analista de Controle Externo
Matrícula: 32716



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 1.048.962

NATUREZA: Representação apresentada pelos vereadores da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros, Wanderlei Magalhães Mendes, Danilo Caldarele Dias, Rogério Amato Roldão e Fabiano Oliveira de Souza, reportando possíveis irregularidades na realização de contratações diretas efetuadas pelo Executivo do referido município, por dispensa de licitação.

Manifestando concordância com a análise técnica de fls. 302 a 304 v., remeto os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho de fl. 64.

Belo Horizonte, 5 de junho de 2019.

Daniel Uchôa Costa Couto
TC 2738-1
Coordenador



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

Processo nº.:	1048962
Natureza:	REPRESENTAÇÃO
Relator Anterior:	CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO
Competência Anterior:	PRIMEIRA CÂMARA
Relator Atual:	CONS. SEBASTIÃO HELVECIO
Competência Atual:	PRIMEIRA CÂMARA
Motivo:	EM CONFORMIDADE ART. 128 - RI - TCEMG
Data/Hora:	21/01/2020 09:00:00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

Processo nº.: 1048962
Natureza: REPRESENTAÇÃO
Relator Anterior: CONS. SEBASTIÃO HELVECIO
Competência Anterior: PRIMEIRA CÂMARA

Relator Atual: CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO
Competência Atual: PRIMEIRA CÂMARA
Motivo: EM CONFORMIDADE ART. 130 - RI - TCEMG
Data/Hora: 09/03/2020 08:00:07



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

Processo n.:	1.048.962
Relator:	Conselheiro Substituto Licurgo Mourão
Natureza:	Representação
Ano de Referência:	2018
Jurisdicionado:	Município de São Pedro dos Ferros (Poder Executivo)

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Tratam os presentes autos de Representação, proposta pelos vereadores Wanderlei Magalhães Mendes, Danilo Caldarele Dias, Rogério Amato Roldão e Fabiano Oliveira de Souza, em face de supostas ilegalidades praticadas, no exercício de 2017, pelo Prefeito de São Pedro dos Ferros, sr. Newton Gabriel Avelar.
2. Em suma, os representante alegam que o Chefe do Poder Executivo Municipal promulgou o Decreto n. 09/2017, declarando estado de calamidade em São Pedro dos Ferros, sendo que, na realidade, o ente federado não atravessava nenhuma situação de anormalidade. Em sua visão, o único objetivo desse ato normativo foi tentar legitimar a realização de dispensas de licitação em desacordo com os pressupostos legais, a saber: PCD 00019/17, PCD00027/17, PCD00028/17, PCD00048/17, PCD00049/17 e PCD00098/17.
3. Em face disso, os representantes requereram a investigação dos fatos pelo TCE/MG, com a consequente adoção das medidas legais cabíveis.
4. A peça inicial (f. 01/06) veio acompanhada dos documentos de f. 07/36.
5. O Conselheiro-Presidente recebeu a Representação à f. 39, sendo os autos distribuídos à relatoria do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão.
6. O Conselheiro-Relator, à f. 41, determinou a intimação, por meio eletrônico, do sr. Newton Gabriel Avelar, Prefeito de São Pedro dos Ferros, para que, no prazo de 15 dias, encaminhasse cópia integral dos processos de dispensa de licitação instaurados no período de vigência do Decreto Municipal n. 09/2017, bem como prestasse esclarecimentos preliminares caso desejasse.
7. À f. 43, consta o comprovante de recebimento da intimação, porém o gestor municipal não se manifestou, consoante certidão de f. 44.
8. Em despacho de f. 45, o Conselheiro-relator determinou nova intimação do Prefeito Municipal, desta vez por via postal.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

9. O AR, devidamente assinado, foi juntado à f. 47, porém o prazo de resposta transcorreu *in albis* novamente.
10. O Conselheiro-Relator, à f. 49, determinou a intimação do Secretário de Administração e Fazenda de São Pedro dos Ferros, sr. Gustavo Henrique Ferrarezi Avelar. Ele, porém, informou não mais pertencer aos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal (f. 56).
11. Nova intimação do Chefe do Poder Executivo foi empreendida, às f. 61/63, pela Secretaria da Segunda Câmara.
12. Finalmente, o Procurador e o Secretário de Administração do Município prestaram esclarecimentos às f. 66/72 e juntaram documentos às f. 73/299. Surpreendentemente, contudo, não apresentaram cópia integral de nenhum processo de dispensa de licitação.
13. Em seguida, a 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios elaborou exame inicial às f. 302/304-v. Nele sustentou que, "*tendo em vista que o Prefeito não apresentou documentação que comprove a regularidade dos fatos denunciados*", a representação é procedente. Defendeu também que deveria ser aplicada multa ao Prefeito Municipal em razão do descumprimento reiterado das determinações do TCE/MG. Em face disso, propôs a citação do Chefe do Poder Executivo.
14. Posteriormente, vieram os autos ao Ministério Público de Contas.
15. É o relatório.
16. No caso em análise, este *Parquet* entende que os autos não reúnem elementos suficientes à manifestação preliminar prevista no art. 61, §3º, do Regimento Interno do TCE/MG. Isso porque, para além do puro e simples descumprimento de mandamentos procedimentais previstos na Lei n. 8.666/93, as contratações diretas levadas a efeito pela Poder Executivo Municipal de São Pedro dos Ferros podem ter acarretado prejuízo ao erário.
17. Desse modo, é imprescindível a acurada análise dos procedimentos de dispensa formalizados no período de vigência do Decreto Municipal n. 09/2017 ou, caso eles inexistam, dos documentos relativos às compras que deixaram de observar as formalidades legais.
18. Em vista do exposto, o Ministério Público de Contas ratifica as considerações do Setor Técnico no que tange à aplicação da multa prevista no art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, em seu patamar máximo, ao sr. Newton Gabriel Avelar, Prefeito de São Pedro dos Ferros, o que deve ser feito em autos apartados.
19. Ao lado disso, o *Parquet* requer nova intimação do Chefe do Poder Executivo Municipal, desta vez com a cominação de multa pessoal diária, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), determinando-lhe que apresente cópia integral dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação formalizados no período de vigência do Decreto Municipal n. 09/2017 ou, na hipótese de sua inexistência,



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

das notas de empenho de todas as compras municipais diretas nesse mesmo período, acompanhadas dos comprovantes de liquidação de despesas.

20. Caso, ainda assim, não venham aos autos os documentos requisitados, o Ministério Público de Contas requer a imediata realização de **inspeção extraordinária** no Município de São Pedro dos Ferros.
21. É o parecer.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2020.

Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas
(Assinado digitalmente e disponível no SGAP)

PROCESSO: 1048962

NATUREZA: Representação

REPRESENTANTES: Danilo Caldarele Dias; Wanderlei Magalhães Mendes;
Rogério Amato Roldão

REPRESENTADA: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

À Secretaria da 1ª Câmara.

Determino a **intimação** do Sr. Newton Gabriel Avelar, Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros, nos termos regimentais, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente cópia integral dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação formalizados no período de vigência do Decreto Municipal n.º 09/2017 ou, na hipótese de sua inexistência, das notas de empenho de todas as compras diretas nesse período, acompanhadas dos comprovantes de liquidação de despesas.

Cientifique-lhe que o descumprimento da ordem de envio da documentação solicitada poderá ensejar aplicação da pena de **multa** prevista no art.º 85, III, da Lei Complementar Estadual n.º 102/2008¹.

Em sequência, encaminhem-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para elaboração de **análise técnica**, com fundamento no art.º 140, § 1º, da Resolução n.º 12/2008².

¹ MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Lei Complementar n.º 102/2008. Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. Publicação no *Minas Gerais* de 18/1/2008.

² MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Resolução n.º 12/2008. Dispõe sobre o regimento interno. Publicação no *Minas Gerais* de 19/12/2008.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro substituto Licurgo Mourão



*Remeta-se o processo, em ato subsequente, ao Ministério Público de Contas para **manifestação preliminar**, conforme disposto no art. 61, § 3º, da Resolução n. 12/2008.*

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2020.

Licurgo Mourão
Relator

1048962/2020/313/316